



Sumário

| | | |
|------------|---|----|
| 1. | Peças de Planejamento..... | 9 |
| 2. | Análise do Desempenho da Gestão – Período de 2015 a 2018 | 12 |
| 2.1. | Desempenho Fiscal..... | 12 |
| 2.1.1. | Receitas Orçamentárias..... | 12 |
| 2.1.1.1. | Receitas Correntes:..... | 14 |
| 2.1.1.2. | Receita Tributária Própria: | 17 |
| 2.1.1.3. | Transferências Correntes:..... | 18 |
| 2.1.1.3.1. | Dependência da Cota-parte do FPM, do ICMS, e Repasse do SUS em relação a Receita Corrente | 20 |
| 2.1.1.4. | Principais Tributos: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI..... | 21 |
| 2.1.1.4.1. | Principais Tributos <i>per capita</i> : ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI. | 22 |
| 2.1.1.5. | Dependência das Transferências e evolução dos principais Tributos | 24 |
| 2.1.1.6. | Dívida Ativa | 25 |
| 2.1.2. | Despesas Orçamentárias: | 26 |
| 2.1.2.1. | Despesas Correntes:..... | 29 |
| 2.1.2.1.1. | Investimentos | 32 |
| 3. | Resultados da Execução Orçamentária:..... | 35 |
| 4. | Resultado Financeiro (Balanço Patrimonial):..... | 37 |
| 5. | Dívida Pública: | 38 |
| 6. | Limites Constitucionais e legais: | 40 |
| 6.1. | Educação | 40 |
| 6.1.1. | Aplicação na Educação (art. 212, da C.F.) | 40 |
| 6.1.2. | Contribuição e Receitas na Educação Básica..... | 43 |
| 6.1.3. | Recursos do FUNDEB gastos com Remuneração dos Profissionais da Educação: | 44 |
| 6.2. | Saúde:..... | 45 |
| 6.3. | Gasto com Pessoal: | 48 |
| 6.3.1. | Despesa com Pessoal do Poder Executivo | 48 |
| 6.3.2. | Despesa com Pessoal do Município | 49 |
| 6.4. | Repasse ao Poder Legislativo: | 52 |
| 6.5. | Síntese da Observância dos Principais Limites | 52 |
| 7. | Aspectos Previdenciários..... | 53 |
| 7.1. | Resultado de Execução Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS 53 | |
| 7.2. | Contribuições Previdenciárias e Parcelamentos Efetuados | 54 |
| 7.3. | Gestão Atuarial | 55 |
| 8. | Indicadores | 56 |
| 8.1. | Carga Tributária <i>per capita</i> | 56 |
| 8.2. | Investimento <i>per capita</i> | 57 |





| | | |
|------|--|----|
| 8.3. | Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED | 59 |
| 8.4. | Indicador de Poupança Corrente | 61 |
| 9. | Do Relatório Técnico de Auditoria: | 63 |
| 10. | Parecer do Ministério Público de Contas. | 66 |





Sumário de Quadros

| | |
|---|----|
| Quadro 1 - Características do município | 8 |
| Quadro 2 - Peças de Planejamento | 9 |
| Quadro 3 - Distribuição Orçamentária por Unidade | 10 |
| Quadro 4 - Demonstrativo das Alterações do Orçamento | 11 |
| Quadro 5 – Evolução da Receita Estimada | 11 |
| Quadro 6 - Receita Arrecadada - 2015 a 2018 | 13 |
| Quadro 7 - Receita Tributária Própria | 17 |
| Quadro 8 - Receita Tributária Própria - 2015 a 2018..... | 18 |
| Quadro 9 - Resultados de Gestão - Receitas 2015 a 2018 - Figueirópolis D'Oeste - (R\$ Milhares) | 24 |
| Quadro 10 - Saldo da Dívida Ativa - 2015 a 2018 | 26 |
| Quadro 11 - Despesa Orçamentária por Função..... | 27 |
| Quadro 12 -Despesas Orçamentárias por Natureza - 2015 a 2018 | 28 |
| Quadro 13 - Despesas 2015 a 2018 - Figueirópolis D'Oeste | 32 |
| Quadro 14 - Despesa de Investimento em Relação à Despesa Total | 33 |
| Quadro 15 - Despesas Liquidadas com Investimento | 34 |
| Quadro 16 - Comparativo entre Orçado e Executado - R\$ (excluídas as intraorçamentárias) | 35 |
| Quadro 17 - Resultado Orçamentário | 35 |
| Quadro 18 - Histórico da Execução Orçamentária - R\$..... | 36 |
| Quadro 19 - Resultado Financeiro | 37 |
| Quadro 20 - Dívida Pública | 39 |
| Quadro 21 - Saldo da Dívida Pública - 2015 a 2018..... | 39 |
| Quadro 22 - Receitas com Percentual Vinculado à Educação | 41 |
| Quadro 23 - Despesas Realizadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 41 |
| Quadro 24 - Aplicação na Educação (art. 212 CF) - 2015 a 2018..... | 42 |
| Quadro 25 - Contribuição e Receitas do FUNDEB | 43 |
| Quadro 26 - Cálculo do Limite Constitucional da Remuneração dos Profissionais do Magistério | 44 |
| Quadro 27 - Remuneração dos Profissionais do Magistério (%) - 2015 a 2018..... | 44 |
| Quadro 28 - Receitas com Percentual Vinculado à Saúde..... | 46 |
| Quadro 29 - Despesas Realizadas com a Saúde - R\$ | 46 |
| Quadro 30 - Gastos com Saúde (%) - 2015 a 2018..... | 47 |
| Quadro 31 - Base de Cálculo: Pessoal - RCL..... | 48 |
| Quadro 32 - Despesa com Pessoal - Consolidado | 50 |
| Quadro 33 - Despesa com Pessoal do Município (%) | 50 |





| | |
|--|----|
| Quadro 34 - Histórico de Despesa com Pessoal (%) - 2015 a 2018 | 50 |
| Quadro 35 - Repasse para o Legislativo - Art.29-A, CF/88 | 52 |
| Quadro 36 - Repasse para o Legislativo (%) - 2015 a 2018..... | 52 |
| Quadro 37 - Principais Limites Constitucionais e Legais alcançados..... | 53 |
| Quadro 38 - Resultado da Execução Orcamentária - RPPS | 54 |
| Quadro 39 - Gestão Atuarial..... | 55 |
| Quadro 40 – Flutuação do Emprego Formal - 2015 a 2018 | 60 |
| Quadro 41 - Flutuação do Emprego Formal com Ajustes - 2018..... | 60 |
| Quadro 42 - Ocupações com os Maiores e Menores Saldos - 2018 | 61 |
| Quadro 43 - Salário Médio de Admissão - 2018 | 61 |
| Quadro 44 - Critérios de Classificação do Indicador de Poupança Corrente | 62 |
| Quadro 45 - Indicador de Poupança Corrente | 63 |





Sumário de Gráficos

| | |
|---|----|
| Gráfico 1 - Distribuição Orçamentária | 10 |
| Gráfico 2 – Evolução da Receita Estimada..... | 12 |
| Gráfico 3 - Composição da Receita Arrecadada - 2018 | 13 |
| Gráfico 4 - Histórico das Receitas Correntes - 2015 a 2018 (R\$ Milhões) | 15 |
| Gráfico 5 - Crescimento das Receitas Correntes - 2015/2018 | 15 |
| Gráfico 6 - Receita Corrente <i>per capita</i> - 2018 (R\$) | 16 |
| Gráfico 7 - Evolução das Transferências Correntes (Liq. Deduções)..... | 16 |
| Gráfico 8 - Receita Arrecadada x Receita Tributária Própria..... | 18 |
| Gráfico 9 - Dependência dos municípios em relação as Transferências Correntes / Relação as Receitas Correntes - 2015 a 2018..... | 19 |
| Gráfico 10 - Percentual de Dependência dos municípios em relação a Cota-parte FPM, ICMS e do Repasse do SUS / Receita Corrente..... | 20 |
| Gráfico 11 - Variação dos Principais Tributos - 2015/2018..... | 21 |
| Gráfico 12 - Evolução dos Principais Tributos - Município - 2015 a 2018 | 22 |
| Gráfico 13 - ISSQN <i>per capita</i> - 2015 a 2018 | 22 |
| Gráfico 14 - IPTU <i>per capita</i> - 2015 a 2018 | 23 |
| Gráfico 15 - ITBI <i>per capita</i> - 2015 a 2018 | 23 |
| Gráfico 16 - Taxas <i>per capita</i> - 2015 a 2018..... | 24 |
| Gráfico 17 - Saldo da Dívida Ativa x % Recebimento da Dívida Ativa | 26 |
| Gráfico 18 - Evolução das Despesas Realizadas - 2015 a 2018..... | 27 |
| Gráfico 19 - Despesas Realizadas por Natureza - 2018..... | 28 |
| Gráfico 20 - Histórico das Despesas..... | 29 |
| Gráfico 21 - Evolução das Despesas Correntes - Município - 2015 a 2018 | 30 |
| Gráfico 22 - Evolução das Despesas Correntes <i>per capita</i> - 2015 a 2018..... | 30 |
| Gráfico 23 - Despesas Correntes <i>per capita</i> x Carga Tributária <i>per capita</i> - 2015 a 2018..... | 31 |
| Gráfico 24 - Evolução da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais <i>per capita</i> - 2015 a 2018 | 32 |
| Gráfico 25 - Despesa de investimento x Despesa Total | 33 |
| Gráfico 26 - Resultado Orçamentário..... | 36 |
| Gráfico 27 - Quociente da Situação Financeira - Município - 2015 a 2018 | 38 |
| Gráfico 28 -Saldo da Dívida Pública | 39 |
| Gráfico 29 - Percentual Aplicado na Educação..... | 42 |
| Gráfico 30 - Investimentos em Educação por Aluno - 2015 a 2018 | 43 |
| Gráfico 31 - Percentual Aplicado na Remuneração do Magistério | 45 |





| | |
|--|----|
| Gráfico 32 - Percentual Aplicado na Saúde | 47 |
| Gráfico 33 - Despesa com Saúde <i>per capita</i> - 2015 a 2018 | 47 |
| Gráfico 34 - Percentual Aplicado com Despesa de Pessoal do Poder Executivo | 49 |
| Gráfico 35 - Percentual Aplicado com Despesa de Pessoal do Município | 51 |
| Gráfico 36 - Evolução da Receita Corrente Líquida e Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do Município | 51 |
| Gráfico 37 - Indicador de Carga Tributária <i>per capita</i> - 2015 a 2018 | 57 |
| Gráfico 38 - Despesa com Investimento <i>per capita</i> - 2015 a 2018 | 58 |
| Gráfico 39 - Percentual de Investimento por Receitas Correntes - 2015 a 2018 | 59 |



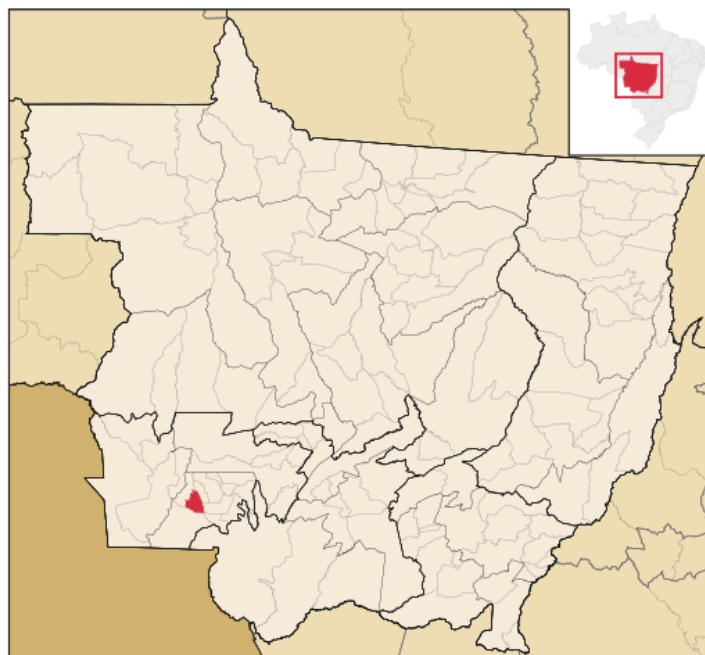


| | |
|-------------|---|
| PROCESSO Nº | 16.776-2/2018 e 22.976-8/2019 (APENSO) |
| INTERESSADO | PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE |
| ASSUNTO | CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2018 |
| GESTOR | EDUARDO FLAUSINO VILELA |
| RELATOR | CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE LIMA |

I – RELATÓRIO CONTAS DE GOVERNO

1. Trata o processo das Contas Anuais de Governo do Município de **Figueirópolis D'Oeste**, referentes ao exercício de **2018**, gestão do senhor **Eduardo Flausino Vilela**, submetido à análise deste Tribunal de Contas em razão da competência disposta nos §§ 1º e 2º, e *caput*, do art. 31 da Constituição da República, combinado com o inc. I do art. 210 da Constituição Estadual e com o inc. I do art. 1º da Lei Complementar Estadual 269, de 29/01/2007 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas. Estas contas apresentam o desempenho dos Poderes Executivo e Legislativo.

Localização geográfica do Município de Figueirópolis D'Oeste





Quadro 1 - Características do município

| MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE | | |
|--|-------------------------|--------------------------------------|
| Data de Criação | 13/05/1986 | |
| Área geográfica | 888 km ² | |
| Distância da Capital | 380 km | |
| População – IBGE | 3.537 Habitantes | |
| PARECER PRÉVIO PELO TCE - MT (2015 a 2017) | | |
| Exercício | Responsável | Parecer |
| 2015 | Lino Cupertino Teixeira | Parecer Prévio Favorável a Aprovação |
| 2016 | Lino Cupertino Teixeira | Parecer Prévio Favorável a Aprovação |
| 2017 | Eduardo Flausino Vilela | Parecer Prévio Favorável a Aprovação |

Fontes: IBGE, INEP, Site TCE MT (Contas Anuais)

2. As presentes contas foram apresentadas com os respectivos demonstrativos contábeis e encaminhadas pelo citado gestor e pela contadora do município, senhora **Geane Paula de Oliveira**, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade – CRC-MT sob o número 016458/O-6.

3. Durante o exercício analisado, o sistema de Controle Interno do Município ficou sob a responsabilidade do senhor **Adilson Pereira dos Santos**, Controlador Interno municipal.

4. Com o intuito de realizar análise complementar, os resultados de Figueirópolis D'Oeste foram comparados com a média do grupo em que o município está inserido, de acordo com o IGFM-MT/TCE, ou seja, **Grupo 1 – com população até 5.000 habitantes**. Os resultados foram também comparados com a média geral dos municípios do Estado de Mato Grosso.

5. A classificação de agrupamento populacional segue o seguinte critério:

- **Grupo 1 – municípios com até 5.000 habitantes**
- Grupo 2 - municípios entre 5.001 e 10.000 habitantes
- Grupo 3 - municípios entre 10.001 e 20.000 habitantes
- Grupo 4 - municípios entre 20.001 e 50.000 habitantes
- Grupo 5 - municípios acima de 50.000 habitantes





1. Peças de Planejamento

Plano Plurianual – PPA - Lei que estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Vigora por quatro anos, sendo elaborado no primeiro ano do mandato presidencial, abrangendo até o primeiro ano do mandato seguinte¹.

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) - Estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte. Para isso, fixa o montante de recursos que o governo pretende economizar; traça regras, vedações e limites para as despesas dos Poderes; autoriza o aumento das despesas com pessoal; regulamenta as transferências a entes públicos e privados; disciplina o equilíbrio entre as receitas e as despesas; indica prioridades para os financiamentos pelos bancos públicos².

Lei Orçamentária Anual (LOA) - É a lei orçamentária propriamente dita, possuindo vigência para um ano. Ela estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro, ou seja, aponta como o governo vai arrecadar e como irá gastar os recursos públicos³.

Créditos Adicionais - São eles autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na lei de orçamento. Em outras palavras, os créditos adicionais são instrumentos de ajustes orçamentários, sendo “fundamental para oferecer flexibilidade e permitir a operacionalidade de qualquer sistema orçamentário” e que visam a atender as seguintes situações: corrigir falhas da LOA; mudança de rumos das políticas públicas; variações de preço de mercado de bens e serviços a serem adquiridos pelo governo; e situações emergenciais imprevistas⁴.

6. O Poder Executivo elaborou as três peças de planejamento – o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA e as enviou a este Tribunal para subsidiar a análise das contas anuais, conforme demonstrado no Quadro 2:

Quadro 2 - Peças de Planejamento

| PEÇAS DE PLANEJAMENTO | NÚMERO DO PROCESSO | NÚMERO DA LEI | DATA | AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS |
|-----------------------|--------------------|---------------|------------|---|
| PPA | 8.849-8/2018 | 755/2017 | 07/12/2017 | - |
| LDO | 8.325-9/2018 | 735/2017 | 03/07/2017 | - |
| LOA | 3.125-3/2018 | 756/2017 | 07/12/2017 | 40,00% |

Fontes: [Control P e Sistema Aplic.](#)

¹ <http://www.tesouro.gov.br/pt/-/glossario>

² <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ldo>

³ <https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/lei-orcamentaria-anual-loa>

⁴ <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file//fileDownload.jsp?fileId=8A8182A14D110A73014D1EFE5B2520D8>





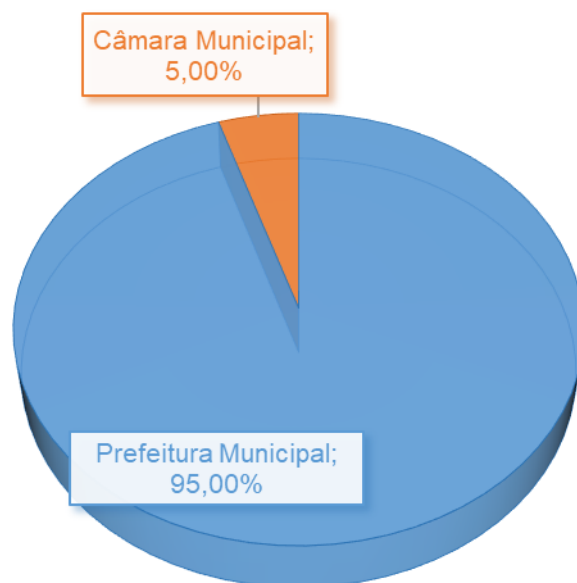
7. A LOA estimou a receita e fixou a despesa do Município em **R\$ 15.200.000,00** (quinze milhões, duzentos mil reais), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de **40%** (quarenta por cento) do orçamento, tendo a distribuição por órgão e entidade demonstrada no Quadro 3:

Quadro 3 - Distribuição Orçamentária por Unidade

| | VALOR (R\$) | % Desp |
|-------------------------------|----------------------|----------------|
| Administração Direta | 15.200.000,00 | 100,00% |
| Prefeitura Municipal | 14.440.000,00 | 95,00% |
| Câmara Municipal | 760.000,00 | 5,00% |
| Administração Indireta | 0,00 | 0,00% |
| Total Geral Fixado | 15.200.000,00 | 100,00% |

Fontes: LOA e Site TCE MT (Contas Anuais)

Gráfico 1 - Distribuição Orçamentária



8. Durante o exercício de 2018, ocorreram diversas alterações orçamentárias, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares e/ou especiais, que modificaram o valor do orçamento inicial, conforme exposto no Quadro 4:





Quadro 4 - Demonstrativo das Alterações do Orçamento

| DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO | | |
|--|-------------------------|--------------|
| TÍTULO | R\$ | |
| Orçamento Inicial - Consolidado | 15.200.000,00 | |
| Administração Indireta | 0,00 | |
| Administração Indireta | 410.000,00 | |
| A) Administração Direta | 15.200.000,00 | |
| B) Alterações (Adm. Direta) | 9.198.650,94 | |
| Créditos Adicionais | Redutor | 6.507.149,58 |
| | Suplementar e Especiais | 2.691.501,36 |
| C) Anulação de Dotações (Adm. Direta) | -6.507.149,58 | |
| Orçamento Final - Adm Direta (A+B-C) | 17.891.501,36 | |
| Orçamento Final - Consolidado | 18.301.501,36 | |

Fontes: LOA e Site TCE MT (Contas Anuais)

9. A diferença entre o valor do orçamento inicial apresentado entre o quadro 3 e 4, no montante de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), refere-se ao orçamento do Regime Próprio de Previdência Social, pois esse foi criado pela Lei Municipal nº. 805/2018 de 10/09/2018, entrando em vigor em 01/10/2018, portanto tal montante não constava na Lei Orçamentária Anual de 2018.

10. A série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2015 a 2018, indica que a Administração Municipal aumentou a estimativa de suas receitas, exceto em 2016 conforme se pode observar no Quadro 5:

Quadro 5 – Evolução da Receita Estimada

| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Receita Estimada - R\$ | 12.000.000,00 | 11.876.000,00 | 13.000.000,00 | 15.200.000,00 |
| Variação % | - | -1,03% | 9,46% | 16,92% |

Fonte: Site TCE MT (Contas Anuais)





Gráfico 2 – Evolução da Receita Estimada



Fonte: Site TCE MT (Contas Anuais)

2. Análise do Desempenho da Gestão – Período de 2015 a 2018

2.1. Desempenho Fiscal

2.1.1. Receitas Orçamentárias

São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. As receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. É por meio dessa receita que o gestor viabiliza a execução das políticas públicas.

11. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram **R\$ 16.121.750,59** (dezesesseis milhões, cento e vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos).

12. A série histórica das receitas orçamentárias do Município, no período de 2015 a 2018, revela crescimento da arrecadação, conforme demonstrado no Quadro 6:



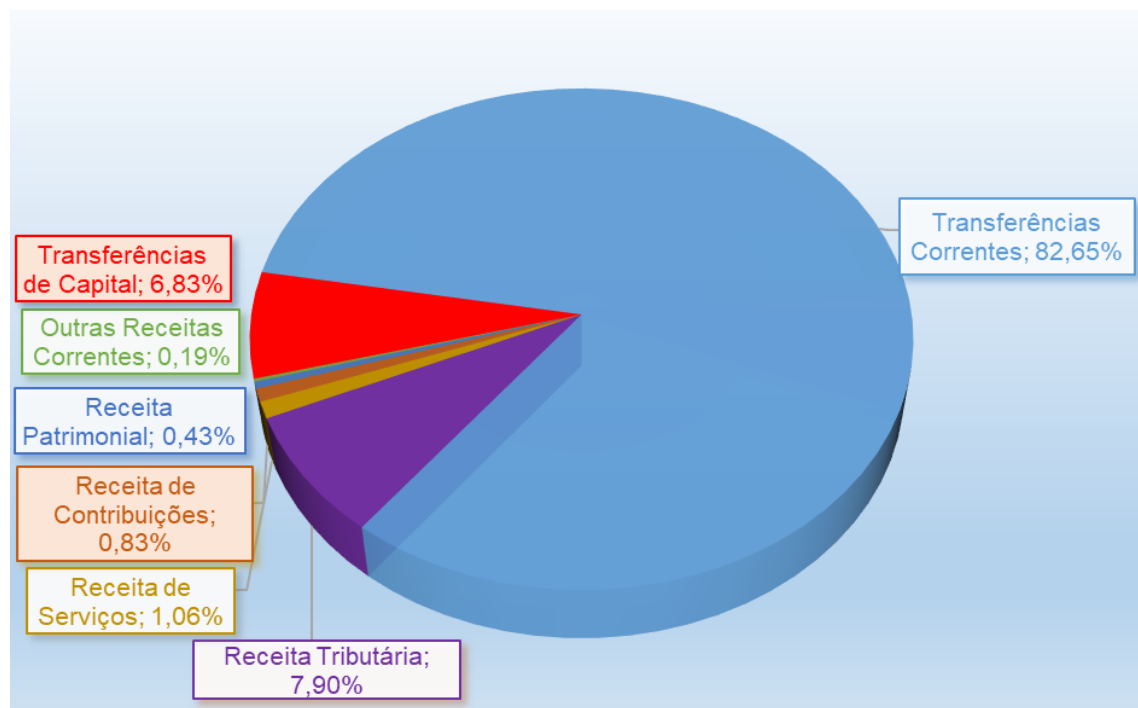


Quadro 6 - Receita Arrecadada - 2015 a 2018

| Origens das Receitas | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Receitas Correntes (Bruta) | 12.633.665,01 | 15.019.304,56 | 16.008.600,21 | 17.231.516,97 |
| Receitas Correntes (liq. Ded) | 10.762.895,60 | 12.906.233,97 | 13.962.990,83 | 15.005.051,16 |
| Receita Tributária | 481.147,14 | 446.986,86 | 686.547,85 | 1.274.382,98 |
| Receita de Contribuições | 17.913,60 | 53.826,82 | 60.015,40 | 134.290,91 |
| Receita Patrimonial | 69.255,32 | 111.623,40 | 138.873,23 | 69.958,92 |
| Receita de Serviços | 149.117,06 | 164.875,47 | 135.638,83 | 170.710,36 |
| Transferências Correntes | 11.859.205,61 | 14.155.577,18 | 13.923.154,53 | 15.551.123,00 |
| Outras Receitas Correntes | 57.026,28 | 86.414,83 | 1.064.370,37 | 31.050,80 |
| Receitas de Capital | 619.214,97 | 540.600,00 | 279.225,00 | 1.116.699,43 |
| Alienação de Bens | 33.000,00 | 65.000,00 | 59.325,00 | 15.740,00 |
| Transferências de Capital | 586.214,97 | 475.600,00 | 219.900,00 | 1.100.959,43 |
| Receitas Intraorçamentárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 119.364,15 |
| Deduções | -1.870.769,41 | -2.113.070,59 | -2.045.609,38 | -2.226.465,81 |
| FUNDEB | -1.870.769,41 | -2.113.070,59 | -2.045.609,38 | -2.226.465,81 |
| Total das Receitas | 11.382.110,57 | 13.446.833,97 | 14.242.215,83 | 16.241.114,74 |
| Total das Receitas (excluído as intraorçamentárias) | 11.382.110,57 | 13.446.833,97 | 14.242.215,83 | 16.121.750,59 |
| % Variação | - | 18,14% | 5,92% | 13,20% |

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais) e Sistema Aplic – Atualizado em 31/07/2019

Gráfico 3 - Composição da Receita Arrecadada - 2018





13. O Gráfico 3 apresenta a relação das receitas, por origem, e com seu total arrecadado no exercício. Destaca-se que 82,65% (oitenta e dois inteiros e sessenta e cinco centésimos percentuais) da receita é proveniente das Transferências Correntes.

2.1.1.1. Receitas Correntes:

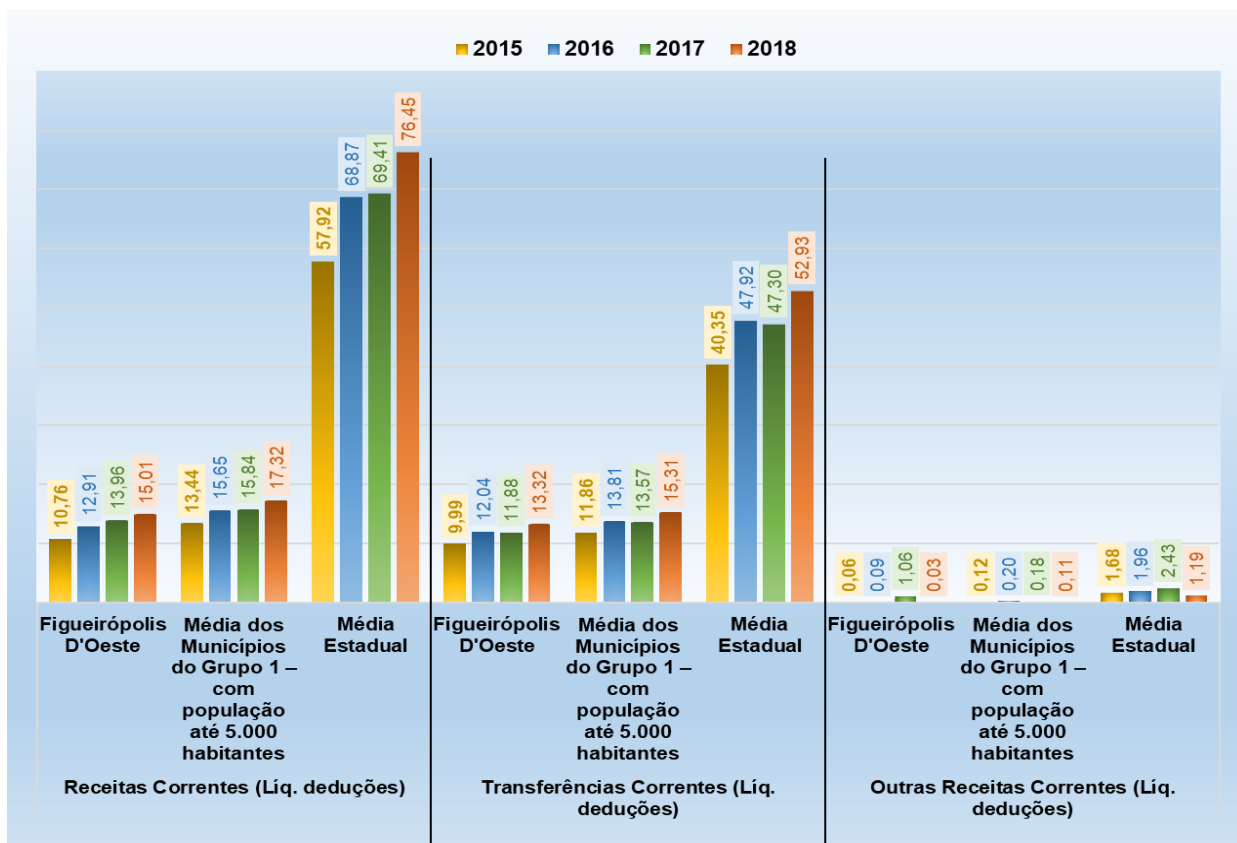
As Receitas Correntes são as provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); e, por fim, das demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores (Outras Receitas Correntes).

14. Um dos itens detalhadamente examinados neste trabalho foi a gestão das Receitas Correntes. Isso porque sua análise envolve também a política tributária do Município; o estudo da Receita Corrente de um município reflete também a ação governamental na instituição, cobrança e arrecadação dos tributos desse município. Os Gráficos 4 e 5 demonstram o histórico da arrecadação das receitas correntes, com aumento de 39,41% (trinta e nove inteiros e quarenta e um centésimos percentuais), no período de 2015 a 2018, ficando acima da média dos municípios do Grupo 1, 28,92% (vinte e oito inteiros e noventa e dois centésimos percentuais), e acima da média estadual, 31,98% (trinta e um inteiros e noventa e oito centésimos percentuais). No mesmo intervalo de tempo, as Transferências Correntes aumentaram em 33,4% (trinta e três inteiros e quarenta centésimos percentuais) e as outras receitas correntes diminuíram 45,55% (quarenta e cinco inteiros e cinquenta e cinco centésimos percentuais).



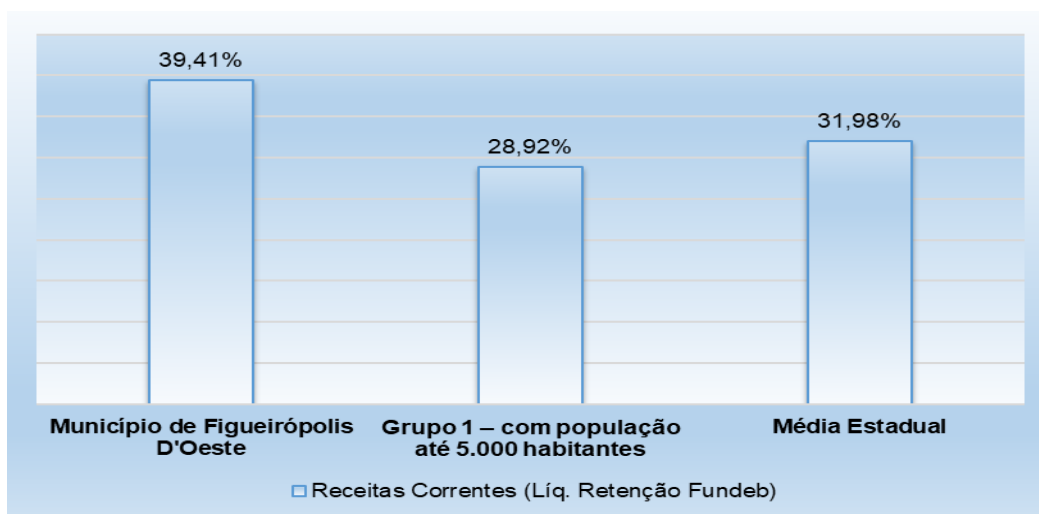


Gráfico 4 - Histórico das Receitas Correntes - 2015 a 2018 (R\$ Milhões)



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

Gráfico 5 - Crescimento das Receitas Correntes - 2015/2018



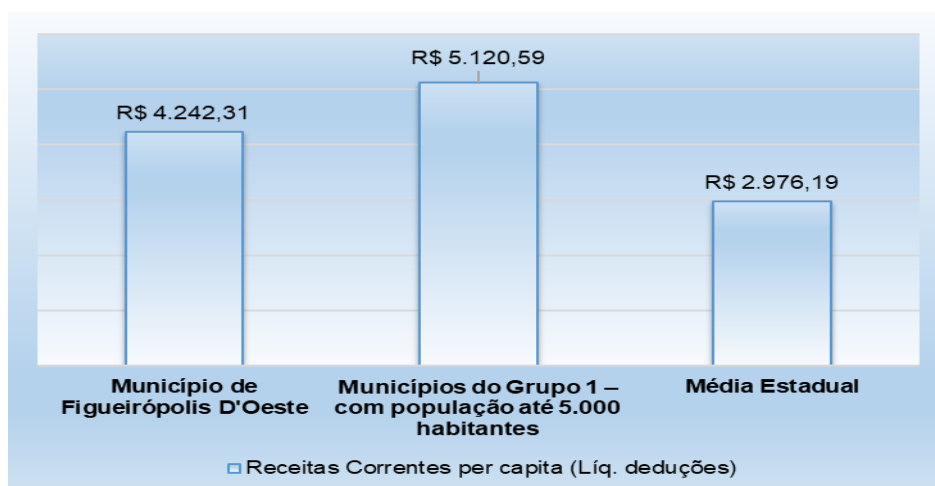
Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





15. A Receita Corrente *per capita* do Município de Figueirópolis D'Oeste, no exercício de 2018, ficou abaixo da média dos municípios do Grupo 1 e acima da média estadual.

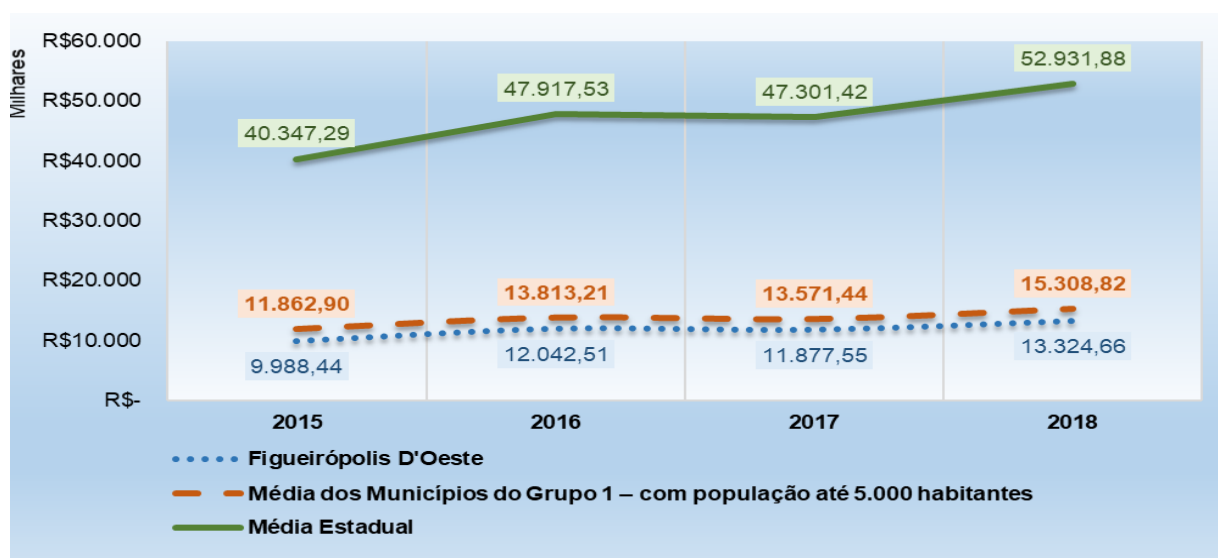
Gráfico 6 - Receita Corrente *per capita* - 2018 (R\$)



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

16. O Gráfico 7 demonstra o histórico das Transferências Correntes, no período de 2015 a 2018.

Gráfico 7 - Evolução das Transferências Correntes (Liq. Deduções)





2.1.1.2. Receita Tributária Própria:

Compreende o somatório das receitas de impostos de competência própria municipal, das taxas e contribuições, e da receita da dívida ativa.

17. A Receita Tributária Própria, em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, atingiu o percentual de 7,88% (sete inteiros e oitenta e oito centésimos percentuais), conforme se observa no Quadro 7:

Quadro 7 - Receita Tributária Própria

| RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA - RTP | VALOR - (R\$) | % (RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA/ RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA) |
|--|---------------------|--|
| Impostos, Taxas e Contribuições | 1.239.163,99 | 7,69% |
| IPTU | 60.908,94 | 0,38% |
| IRRF | 237.150,53 | 1,47% |
| ITBI | 557.953,15 | 3,46% |
| ISSQN | 301.657,94 | 1,87% |
| Taxas | 81.493,43 | 0,51% |
| Multas e Juros de Mora dos Tributos | 4.604,94 | 0,03% |
| Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa | 4.677,43 | 0,03% |
| Receita da Dívida Ativa Tributária | 21.245,34 | 0,13% |
| Total | 1.269.691,70 | 7,88% |

Fonte: Sistema Aplic – Atualizado em 31/07/2019

18. As Receitas Tributárias Próprias tiveram incremento de 138,24% (cento e trinta e oito inteiros e vinte e quatro centésimos percentuais), no período de 2015 a 2018. Todavia esse aumento foi suficiente para reduzir o nível de dependência do município em relação às transferências, que passaram de 92,8% (noventa e dois inteiros e oitenta centésimos percentuais), em 2015, para 88,8% (oitenta e oito inteiros e oitenta centésimos percentuais), em 2018.





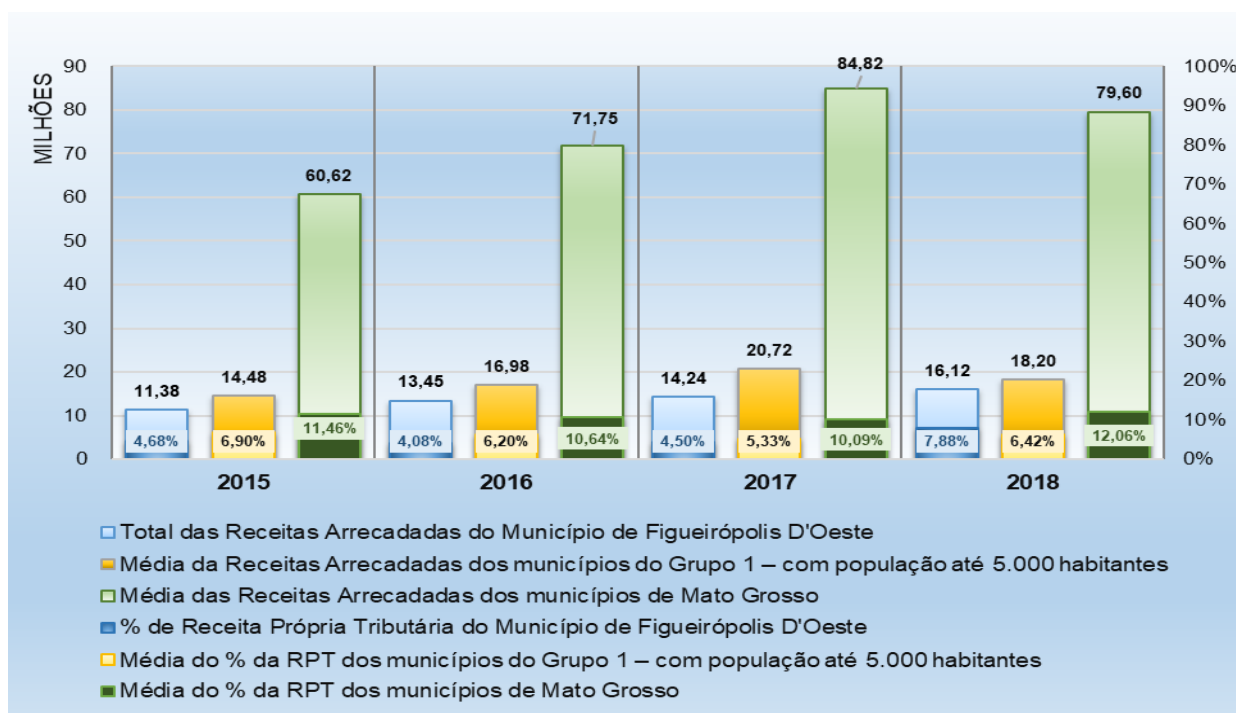
Quadro 8 - Receita Tributária Própria - 2015 a 2018

| Ano | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|-------------------------------|----------------|------------|------------|--------------|
| Receitas Próprias Tributárias | 532.943,36 | 548.831,69 | 824.307,21 | 1.269.691,70 |
| Variação % | - | 2,98% | 50,19% | 54,03% |
| Variação% (2015/2018) | 138,24% | | | |

Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

19. O Gráfico 8 demonstra a relação entre as receitas tributárias próprias e as receitas arrecadadas no período de 2015 a 2018. O Município de Figueirópolis D'Oeste apresentou acréscimo no período, exceto em 2016, ficando abaixo da média dos municípios do Grupo 1 – com população até 5.000 habitantes, exceto no último exercício e abaixo da média estadual em todo o período.

Gráfico 8 - Receita Arrecadada x Receita Tributária Própria



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

2.1.1.3. Transferências Correntes:

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, e podem ser aplicadas em despesas correntes ou de capital.

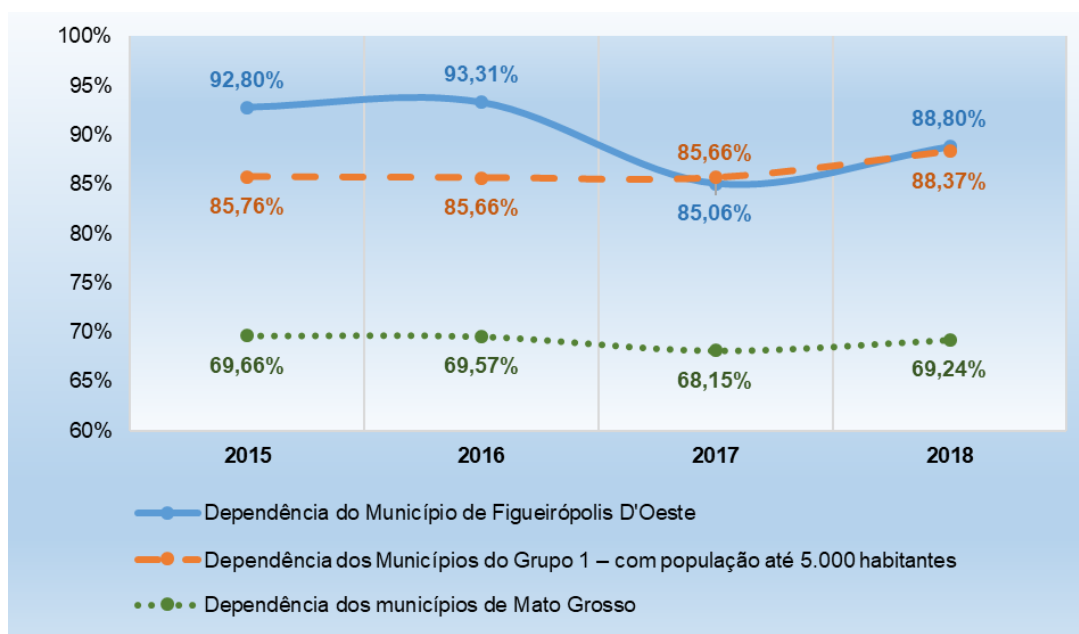




20. A dependência do Município em relação às transferências correntes oscilou entre 93,31% (noventa e três inteiros e trinta e um centésimos percentuais) e 85,06% (oitenta e cinco inteiros e seis centésimos percentuais) das receitas correntes, entre 2015 e 2018

21. Ao analisar o grau de dependência de um município em relação às transferências correntes que este recebe, considera-se que, quanto menor o percentual, melhor a situação desse município. Em 2018, o percentual de dependência do Município de Figueirópolis D'Oeste foi de 88,8% (oitenta e oito inteiros e oitenta centésimos percentuais), maior do que a média de dependência dos municípios que compõem o Grupo 1, que atingiu 88,37% (oitenta e oito inteiros e trinta e sete centésimos percentuais). Em comparação com a média estadual, que foi de 69,24% (sessenta e nove inteiros e vinte e quatro centésimos percentuais), Figueirópolis D'Oeste obteve um resultado pior, pois teve uma maior dependência das transferências correntes. Os percentuais de dependência em relação às transferências correntes estão demonstrados no Gráfico 9.

Gráfico 9 - Dependência dos municípios em relação as Transferências Correntes / Relação as Receitas Correntes - 2015 a 2018



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019
Receita Corrente e Transferência Corrente Líquidas das deduções

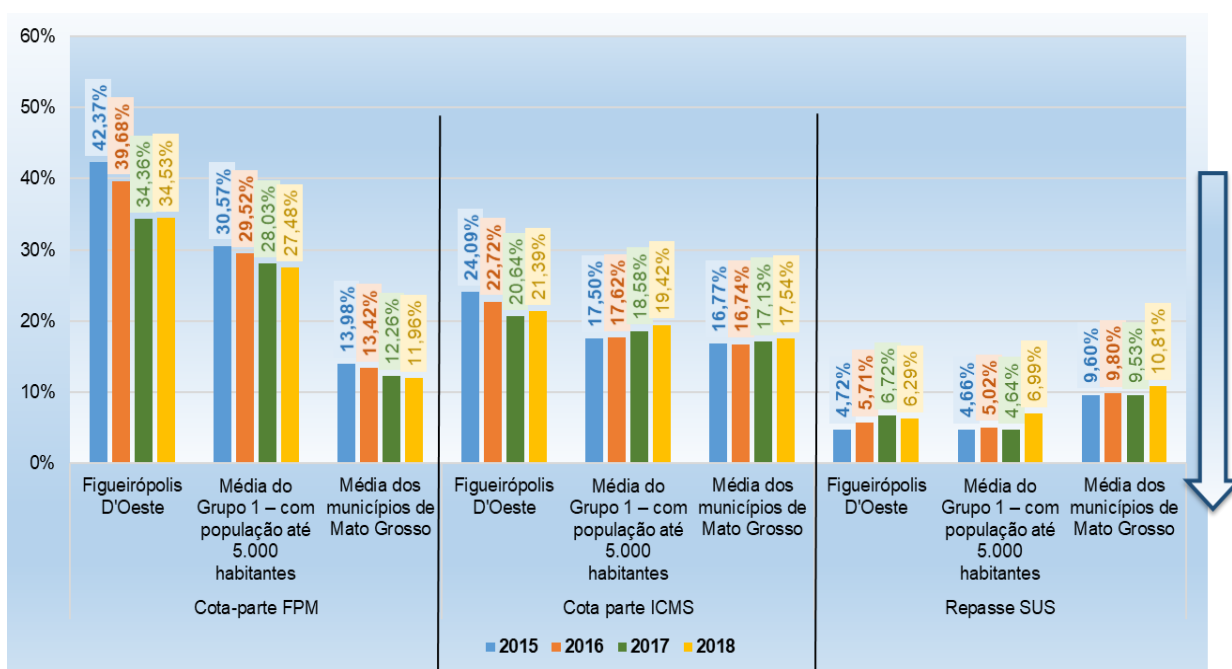




2.1.1.3.1. Dependência da Cota-parte do FPM, do ICMS, e Repasse do SUS em relação a Receita Corrente

22. O Gráfico 10 demonstra a relação de dependência, em relação à Receita Corrente, dos três principais repasses constitucionais e legais; a Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, Cota-parte do ICMS, e Repasse do SUS, no período de 2015 a 2018.

Gráfico 10 - Percentual de Dependência dos municípios em relação a Cota-parte FPM, ICMS e do Repasse do SUS / Receita Corrente



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019
Receita Corrente e Transferências Correntes (Cota-partes) Líquidas das deduções

23. Em 2018, dentre as principais transferências já mencionadas, o registro de maior dependência foi com relação à Cota-parte FPM, responsável por 34,53% (trinta e quatro inteiros e cinquenta e três centésimos percentuais) da Receita Corrente de Figueirópolis D'Oeste, colocando o município acima da média do Grupo 1 e da média estadual.





2.1.1.4. Principais Tributos: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI.

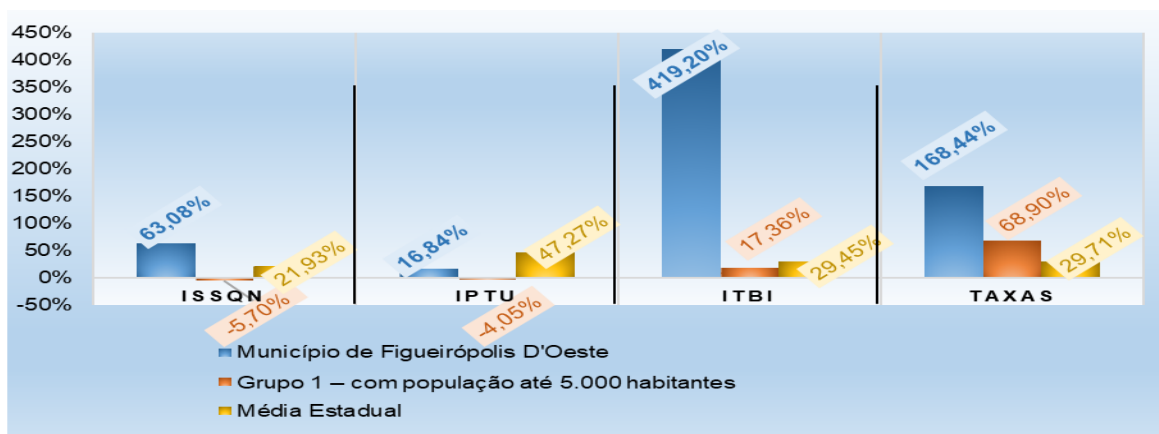
24. Os principais tributos de competência do Município, apresentaram o seguinte desempenho, no período de 2015 a 2018:

- **ISSQN**, crescimento de 63,08%
- **IPTU**, crescimento de 16,84%
- **ITBI**, crescimento de 419,2%
- **Taxas**, crescimento de 168,44%

25. O ISSQN representou 1,75% (um inteiros e setenta e cinco centésimos percentuais) das Receitas Correntes, em 2018; O ISSQN, apesar da segunda maior representatividade, foi o tributo que apresentou um dos menores crescimentos em arrecadação no período 2015 a 2018, ficando à frente somente do IPTU. Em 2018, o IPTU representou 0,35% (trinta e cinco centésimos percentuais) das Receitas Correntes; o ITBI e as Taxas constituíram 3,24% (três inteiros e vinte e quatro centésimos percentuais) e 0,47% (quarenta e sete centésimos percentuais) das Receitas Correntes, respectivamente.

26. A pesquisa permitiu observar que o Município de Figueirópolis D'Oeste, nesse período, obteve crescimento significativo em arrecadação de ITBI e Taxas, ficando acima da média do Grupo 1 e da média estadual.

Gráfico 11 - Variação dos Principais Tributos - 2015/2018



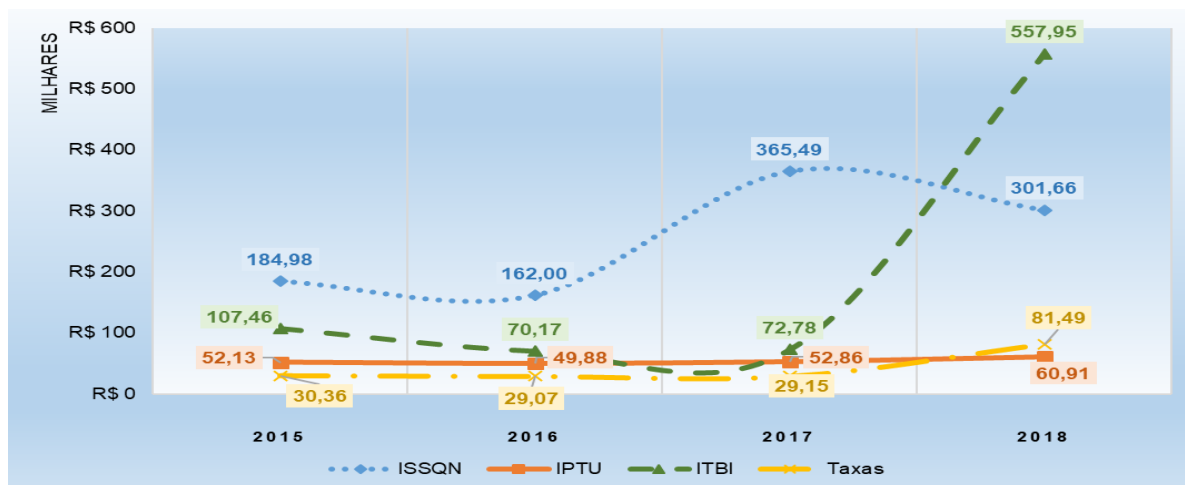
Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





27. O Gráfico 12 demonstra o desempenho geral de Figueirópolis D'Oeste em relação aos principais tributos, no período de 2015 a 2018:

Gráfico 12 - Evolução dos Principais Tributos - Município - 2015 a 2018

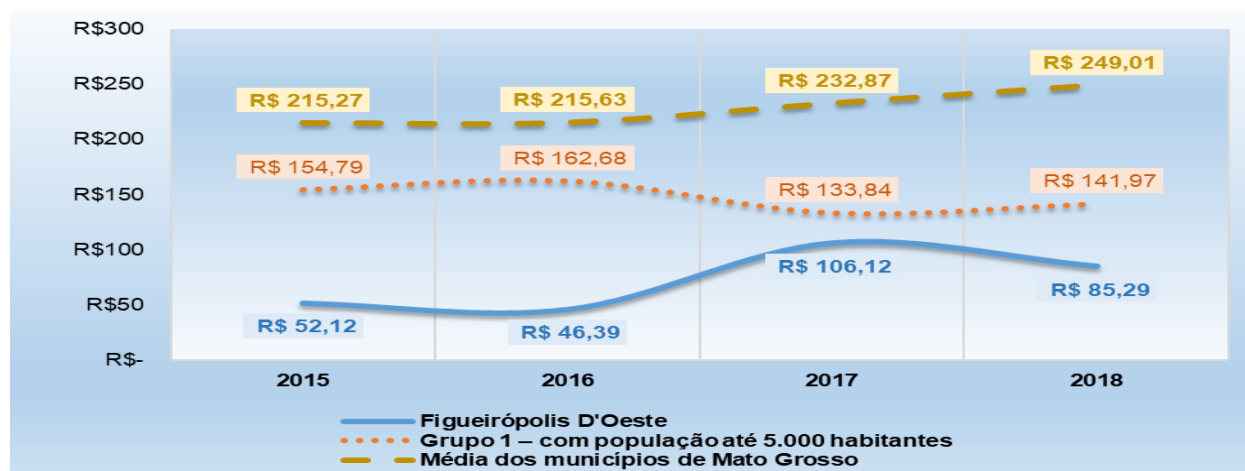


Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

2.1.1.4.1. Principais Tributos *per capita*: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI.

28. Ao analisar os principais tributos *per capita* do Município de Figueirópolis D'Oeste, no período de 2015 a 2018, é possível verificar que, com relação ao **ISSQN *per capita***, o Município de Figueirópolis D'Oeste apresentou oscilação, porém, ficou aquém da média do Grupo 1 e da média estadual, conforme demonstrado no Gráfico 13.

Gráfico 13 - ISSQN *per capita* - 2015 a 2018



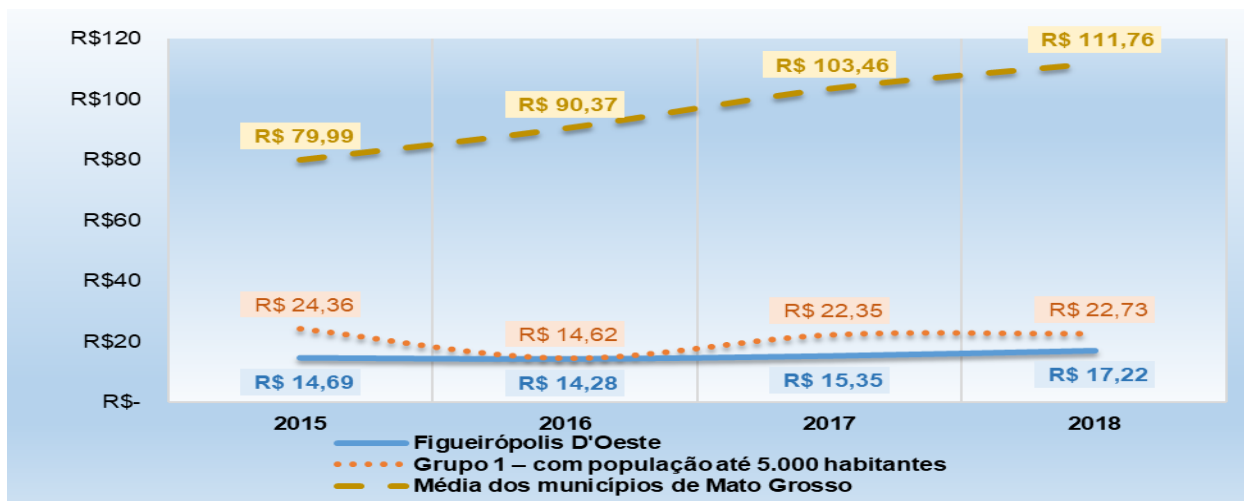
Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





29. Verifica-se que o **IPTU per capita** apresentou crescimento no período de 2015 a 2018, exceto em 2016, tendo ficado abaixo da média do Grupo 1, e abaixo da média estadual, como ilustrado no Gráfico 14.

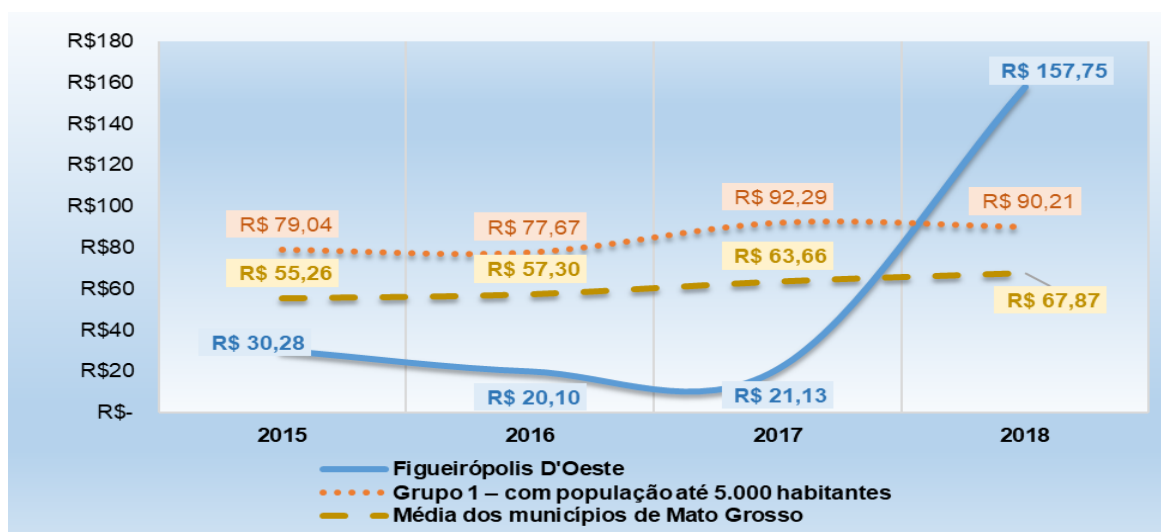
Gráfico 14 - IPTU per capita - 2015 a 2018



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

30. Quanto ao **ITBI per capita**, verifica-se que o referido tributo apresentou decréscimo no período de 2015 a 2017, apresentando crescimento exponencial em 2018, ultrapassando ambas as médias em 2018, de acordo com o Gráfico 15.

Gráfico 15 - ITBI per capita - 2015 a 2018



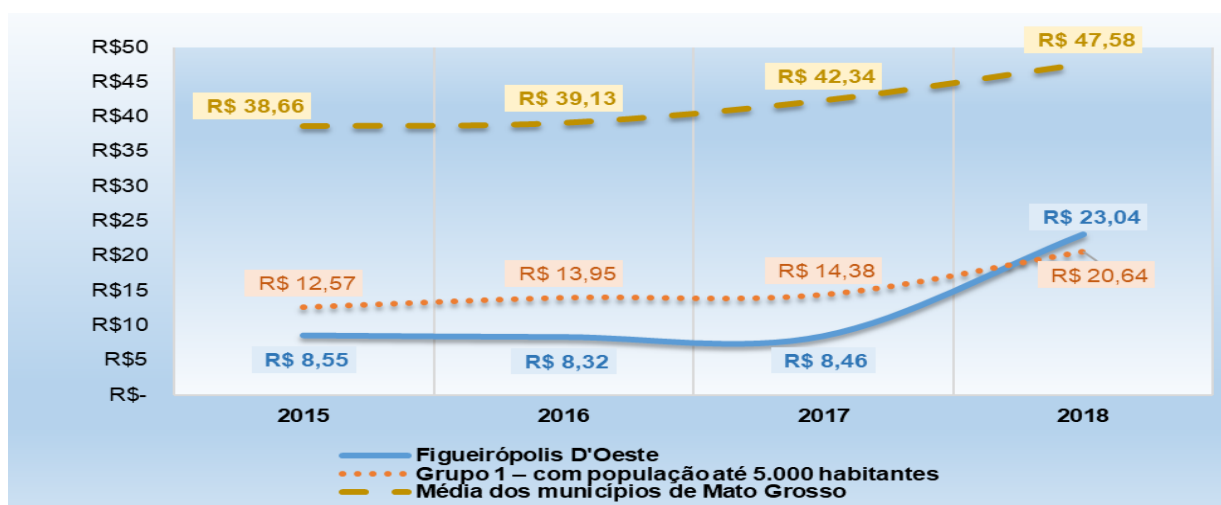
Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





31. Por fim, as **taxas per capita**, no período de 2015 a 2018, apresentaram crescimento, exceto em 2016, tendo ficado abaixo da média do Grupo 1, com exceção do último exercício e abaixo da média estadual em todo o período, de acordo com o Gráfico 16.

Gráfico 16 - Taxas per capita - 2015 a 2018



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

2.1.1.5. Dependência das Transferências e evolução dos principais Tributos

32. O desempenho das transferências correntes e da arrecadação do IITBI e Taxas, seja pelo volume alcançado ou pelo incremento do percentual no período analisado, pode ser observada no Quadro 9.

Quadro 9 - Resultados de Gestão - Receitas 2015 a 2018 - Figueirópolis D'Oeste - (R\$ Milhares)

| Exercício | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Dependência das Transferências | 92,80% | 93,31% | 85,06% | 88,80% |
| ISSQN - Liq. deduções | 185 | 162 | 365 | 302 |
| Evolução da arrecadação – ISSQN | - | -12,42% | 125,61% | -17,47% |
| IPTU - Liq. deduções | 52 | 50 | 53 | 61 |
| Evolução da arrecadação – IPTU | - | -4,31% | 5,96% | 15,23% |
| ITBI - Liq. deduções | 107 | 70 | 73 | 558 |
| Evolução da arrecadação – ITBI | - | -34,70% | 3,72% | 666,58% |
| Taxas - Liq. deduções | 30 | 29 | 29 | 81 |
| Evolução da arrecadação – Taxas | - | -4,25% | 0,28% | 179,59% |

Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





33. Cabe ressaltar que três dos quatro principais tributos apresentaram aumento na arrecadação em 2018, com destaque para o ITBI, cuja receita cresceu 666,58% (seiscentos e sessenta e seis inteiros e cinquenta e oito centésimos percentuais), como se apreende do Quadro 9.

2.1.1.6. Dívida Ativa

Créditos com que conta o setor público derivados do não pagamento pelos contribuintes de tributos e/ou de créditos públicos assemelhados (multas, juros e encargos) no decorrer do exercício em que foram lançados.

34. O indicador de recebimento da Dívida Ativa demonstra o esforço realizado pelo Poder Público para resgatar direitos em posse de contribuintes que não cumpriram suas obrigações fiscais. Mede, portanto, o montante recebido em relação ao estoque de débitos, fornecendo evidências sobre o desempenho da área de cobrança fiscal.

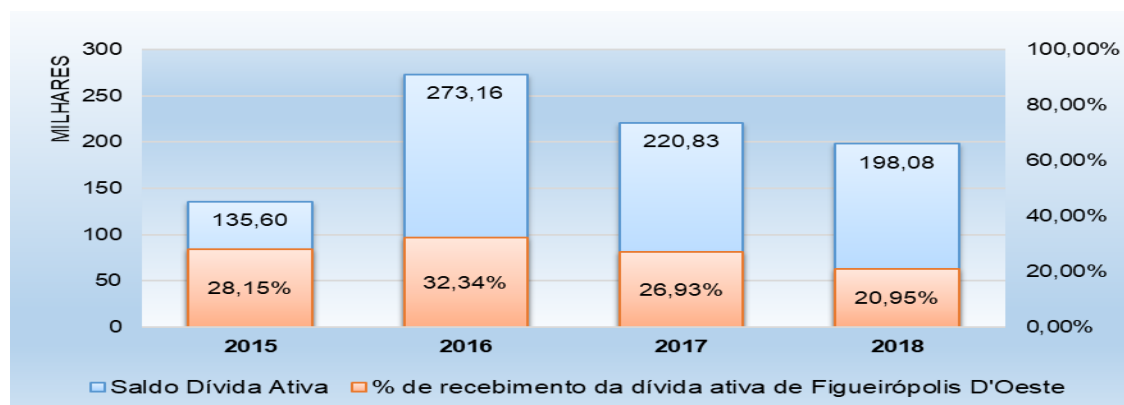
35. No período de 2015 a 2018, o Município de Figueirópolis D'Oeste apresentou desempenho satisfatório na administração e na execução fiscal da Dívida Ativa, tendo o seu percentual de recebimento de Dívida Ativa oscilado de 20,95% (vinte inteiros e noventa e cinco centésimos percentuais) a 32,34% (trinta e dois inteiros e trinta e quatro centésimos percentuais).

36. No exercício de 2018, o percentual alcançado foi de 20,95% (vinte inteiros e noventa e cinco centésimos percentuais), sendo superior à média dos municípios do Grupo 1, 9,34% (nove inteiros e trinta e quatro centésimos percentuais) e também à média estadual, 12,46%, (doze inteiros e quarenta e seis centésimos percentuais).





Gráfico 17 - Saldo da Dívida Ativa x % Recebimento da Dívida Ativa



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

37. A série histórica do saldo da Dívida Ativa, no período de 2015 a 2018, indica redução nos dois últimos exercícios, conforme se pode observar no Quadro 10:

Quadro 10 - Saldo da Dívida Ativa - 2015 a 2018

| ESPECIFICAÇÃO | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo Dívida Ativa | 135.596,59 | 273.155,53 | 220.829,35 | 198.082,31 |
| Varição % | - | 101,45% | -19,16% | -10,30% |
| % de recebimento da dívida ativa de Figueirópolis D'Oeste | 28,15% | 32,34% | 26,93% | 20,95% |
| Média de % de recebimento da Dívida ativa dos municípios do Grupo 1 – com população até 5.000 habitantes | 7,22% | 6,55% | 8,59% | 9,34% |
| Média de % de recebimento da Dívida ativa dos municípios do Estado de MT | 12,04% | 7,80% | 11,06% | 12,46% |

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 14 consolidado e informes da dívida ativa) – Atualizado em 31/07/2019

2.1.2. Despesas Orçamentárias:

Despesa Orçamentária: é o conjunto de despesas realizadas pelos entes públicos para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade

38. As despesas realizadas pelo Município, excluídas as intraorçamentárias, no exercício de 2018, totalizaram R\$ 15.786.919,54 (quinze milhões, setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), com a distribuição por função indicada no Quadro 11:





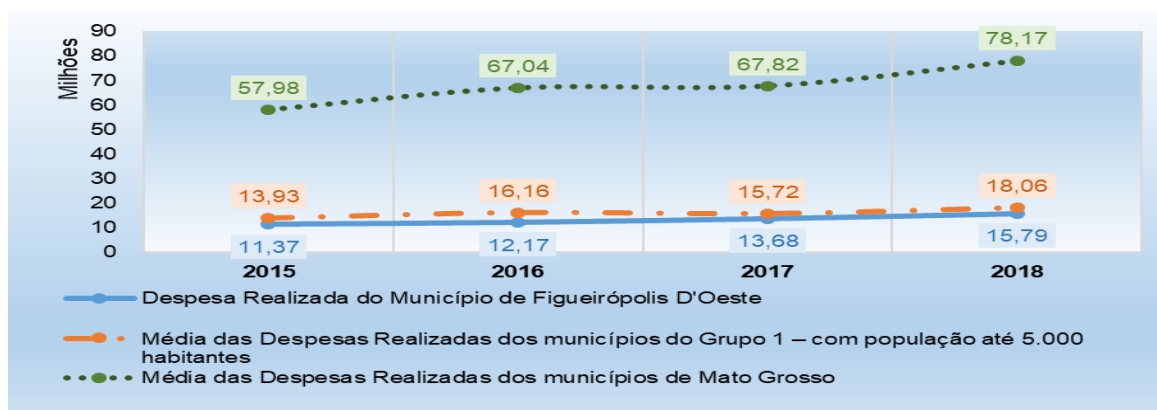
Quadro 11 - Despesa Orçamentária por Função

| FUNÇÕES | DESPESA AUTORIZADA NA LOA (R\$) - (A) | DESPESA REALIZADA (R\$) - (B) | % (RELATIVO AO TOTAL DA DESPESA REALIZADA) | % (B/A) |
|--|---------------------------------------|-------------------------------|--|----------------|
| 01 - Legislativa | 760.000,00 | 809.867,06 | 5,13% | 106,56% |
| 04 - Administração | 4.609.042,19 | 4.854.334,05 | 30,75% | 105,32% |
| 08 - Assistência Social | 698.790,00 | 803.027,45 | 5,09% | 114,92% |
| 09 - Previdência Social | 0,00 | 16.960,78 | 0,11% | #DIV/0! |
| 10 - Saúde | 2.552.715,59 | 3.317.403,58 | 21,01% | 129,96% |
| 12 - Educação | 1.636.723,22 | 2.211.466,59 | 14,01% | 135,12% |
| 13 - Cultura | 646.000,00 | 506.747,49 | 3,21% | 78,44% |
| 15 - Urbanismo | 1.093.932,00 | 1.017.825,64 | 6,45% | 93,04% |
| 18 - Gestão Ambiental | 84.125,00 | 50.000,00 | 0,32% | 59,44% |
| 20 - Agricultura | 119.000,00 | 1.197.704,57 | 7,59% | ##### |
| 26 - Transporte | 2.000.500,00 | 959.771,49 | 6,08% | 47,98% |
| 27 - Desporto e Lazer | 598.172,00 | 14.090,14 | 0,09% | 2,36% |
| 28 - Encargos especiais | 133.000,00 | 146.263,40 | 0,93% | 109,97% |
| Reserva de Contingência e RPPS | 268.000,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| Despesa intraorçamentária | 0,00 | 118.542,70 | 0,75% | |
| Total da Despesa | 15.200.000,00 | 15.905.462,24 | 100,75% | 104,64% |
| Total da Despesa (excluído as intraorçamentárias) | 15.200.000,00 | 15.786.919,54 | 100,00% | 103,86% |

Fontes: LOA Sistema Aplic (anexo 13 consolidado e informes das despesas orçamentárias)

39. A série histórica da Despesa Realizada pelo Município de Figueirópolis D'Oeste, no período de 2015 a 2018, indica crescimento. No entanto, ficou abaixo da média do Grupo 1 e da média estadual, conforme se pode observar no Gráfico 18:

Gráfico 18 - Evolução das Despesas Realizadas - 2015 a 2018



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





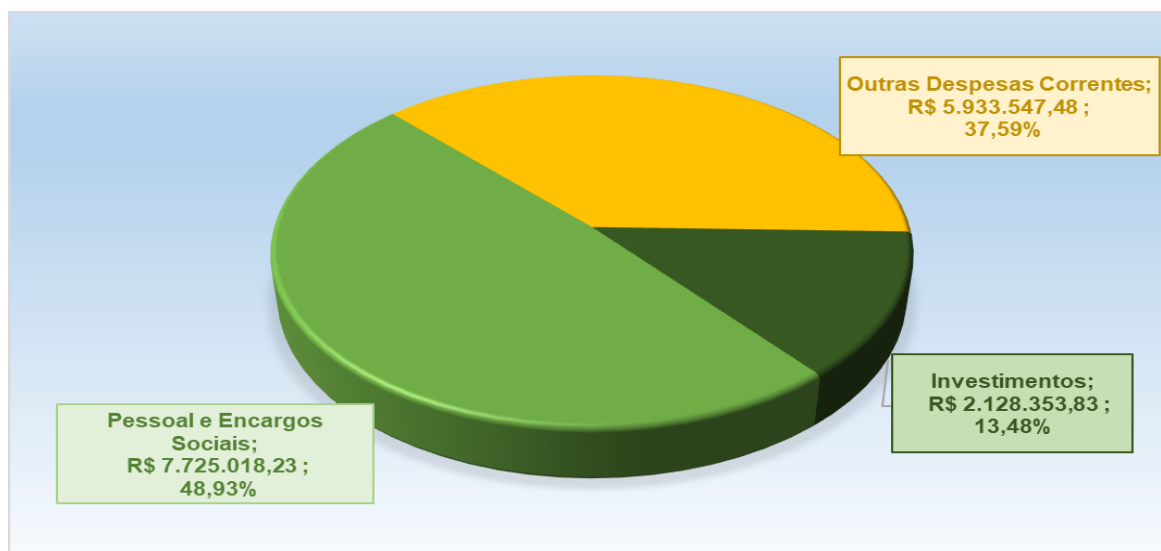
40. A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2015 a 2018, revela aumento, como se observa no Quadro 12:

Quadro 12 -Despesas Orçamentárias por Natureza - 2015 a 2018

| Grupos de Despesas | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Despesas Correntes | 10.373.524,20 | 11.092.294,29 | 12.468.269,03 | 13.658.565,71 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 5.591.873,17 | 6.450.140,85 | 7.117.488,07 | 7.725.018,23 |
| Outras Despesas Correntes | 4.781.651,03 | 4.642.153,44 | 5.350.780,96 | 5.933.547,48 |
| Despesas de Capital | 1.001.420,54 | 1.075.585,00 | 1.213.474,62 | 2.128.353,83 |
| Investimentos | 1.001.420,54 | 1.075.585,00 | 1.213.474,62 | 2.128.353,83 |
| Despesa Intraorçamentária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 118.542,70 |
| Total da Despesa | 11.374.944,74 | 12.167.879,29 | 13.681.743,65 | 15.905.462,24 |
| Total da Despesa (excluído as intraorçamentárias) | 11.374.944,74 | 12.167.879,29 | 13.681.743,65 | 15.786.919,54 |
| Variação - % | - | 6,97% | 12,44% | 15,39% |
| % de variação médio da Despesa | 11,60% | | | |

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 15 consolidado) – Atualizado em 31/07/2019

Gráfico 19 - Despesas Realizadas por Natureza - 2018



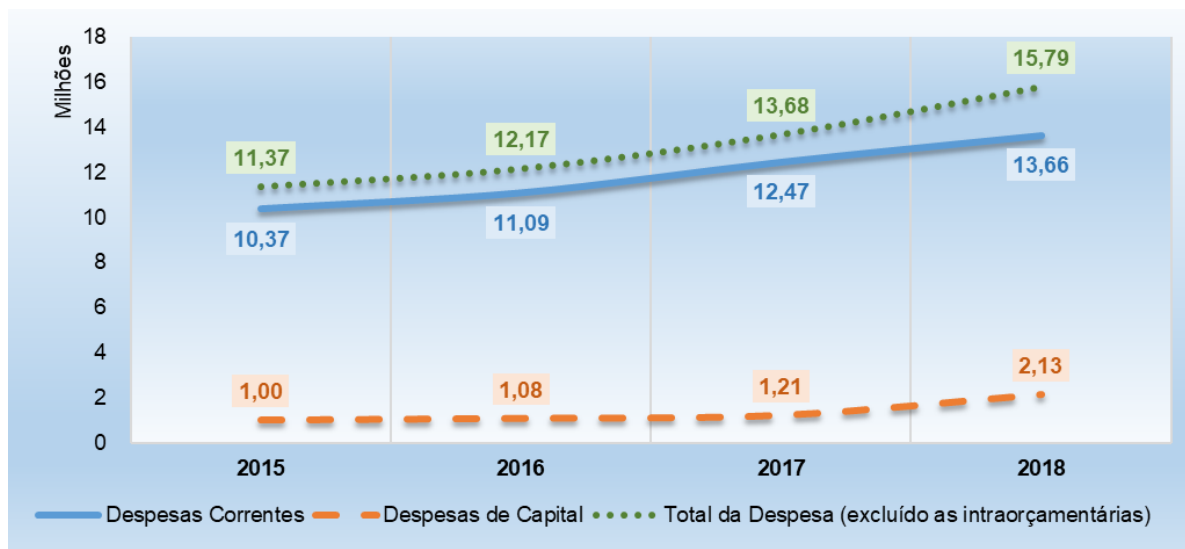
Fontes: Sistema Aplic – Atualizado em 31/07/2019

41. O Gráfico 19 apresenta a relação das despesas, por natureza, no exercício de 2018. Destaca-se que uma parcela significativa da despesa realizada, de 48,93% (quarenta e oito inteiros e noventa e três centésimos percentuais), está concentrada em Pessoal e Encargos Sociais.





Gráfico 20 - Histórico das Despesas



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

2.1.2.1. Despesas Correntes:

As Despesas Correntes relacionam-se aos gastos de custeio das entidades do setor público com a manutenção de suas atividades, tais como vencimentos e encargos com pessoal, juros da dívida, compra de matérias primas e bens de consumo, e transferências a entes públicos.

42. As Despesas de Pessoal e Encargos Sociais e demais despesas de custeio compõem os principais itens de despesa objeto desta análise. Em relação às Despesas de Pessoal e Encargos Sociais, os valores estão considerados em sua totalidade, sem as deduções estabelecidas no § 1º, do art. 19, da Lei de Responsabilidade Fiscal, tais como as indenizações de inativos, de servidores ou empregados, de incentivo a demissões voluntárias e outras, permitindo, assim, uma visão mais ampla da gestão. A evolução registrada no período de 2015 a 2018 pode ser assim demonstrada:

- Despesas Correntes, crescimento de 31,67%.
- Despesas de Pessoal e Encargos, crescimento de 38,15%.
- Demais Despesas de Custeio, crescimento de 24,09%.

43. O Gráfico 21 expressa a evolução das Despesas Correntes:





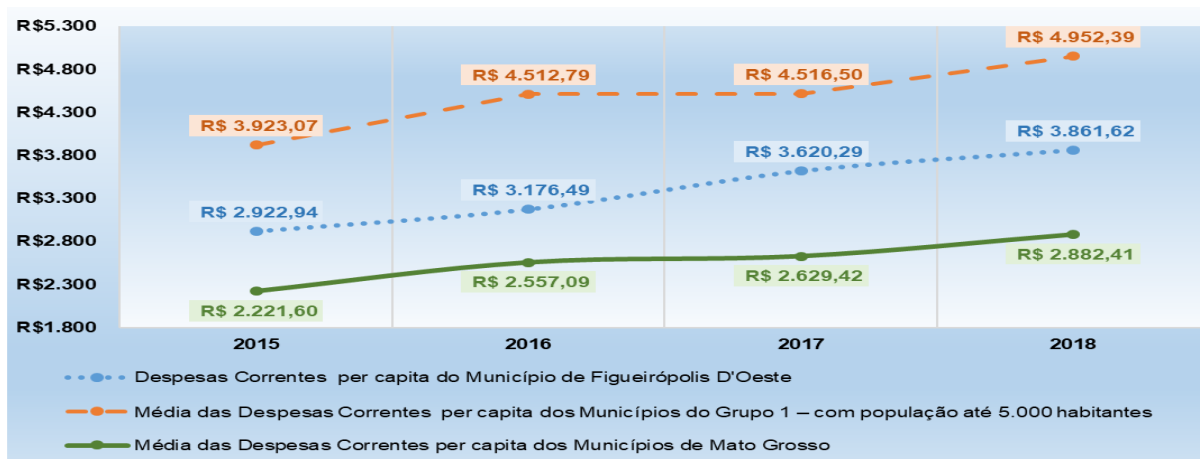
Gráfico 21 - Evolução das Despesas Correntes - Município - 2015 a 2018



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

44. O Indicador de Despesa Corrente *per capita* é um dos mecanismos de aferição dos gastos por habitante. Figueirópolis D'Oeste, no ano de 2018, gastou R\$ 3.861,62/habitante (três mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), tendo gasto menos, por habitante, do que os municípios do Grupo 1, cuja média foi de R\$ 4.952,39 (quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), Figueirópolis D'Oeste ficou acima da média estadual, que teve a média de R\$ 2.882,41 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos) gastos, por morador.

Gráfico 22 - Evolução das Despesas Correntes *per capita* - 2015 a 2018



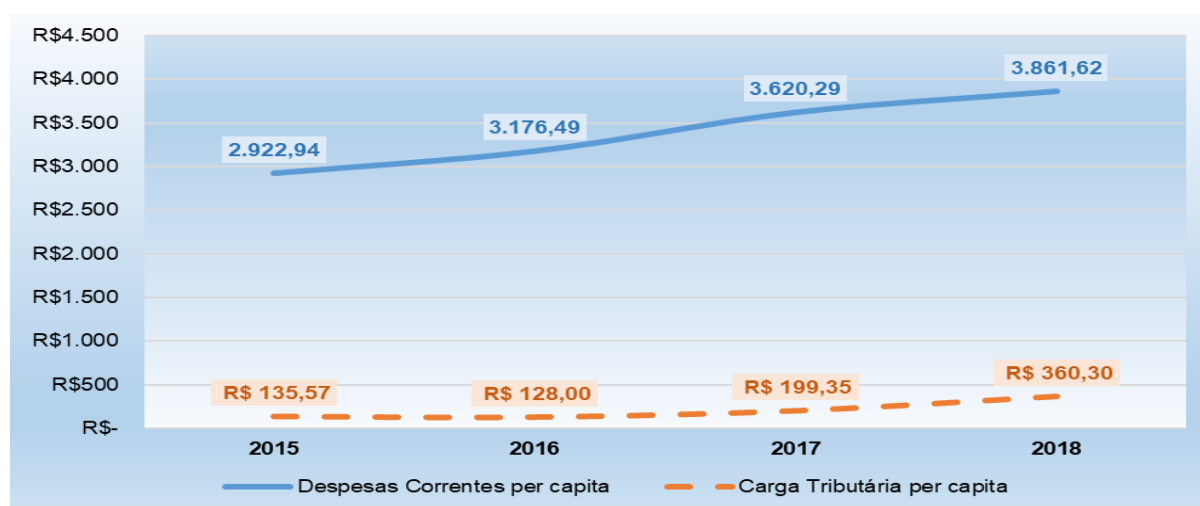
Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





45. As Despesas Correntes *per capita* aumentaram 32,11% (trinta e dois inteiros e onze centésimos percentuais), no período de 2015 a 2018, enquanto a Carga Tributária *per capita* aumentou 165,76% (cento e sessenta e cinco inteiros e setenta e seis centésimos percentuais), o que indica melhora no resultado da atual gestão da receita, conforme se evidencia no Gráfico 23:

Gráfico 23 - Despesas Correntes *per capita* x Carga Tributária *per capita* - 2015 a 2018



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

46. Além do planejamento orçamentário, a Lei de Responsabilidade Fiscal impõe aos gestores públicos a previsão e efetiva arrecadação dos créditos oriundos de tributos, exigindo excelente capacidade de lançamento e cobrança de débitos, de modo a estabelecer justiça fiscal no município. Tal procedimento é fundamental, não apenas para garantir o cumprimento das despesas contratadas, mas, principalmente, para financiar o desenvolvimento econômico e social, com foco na cidadania.

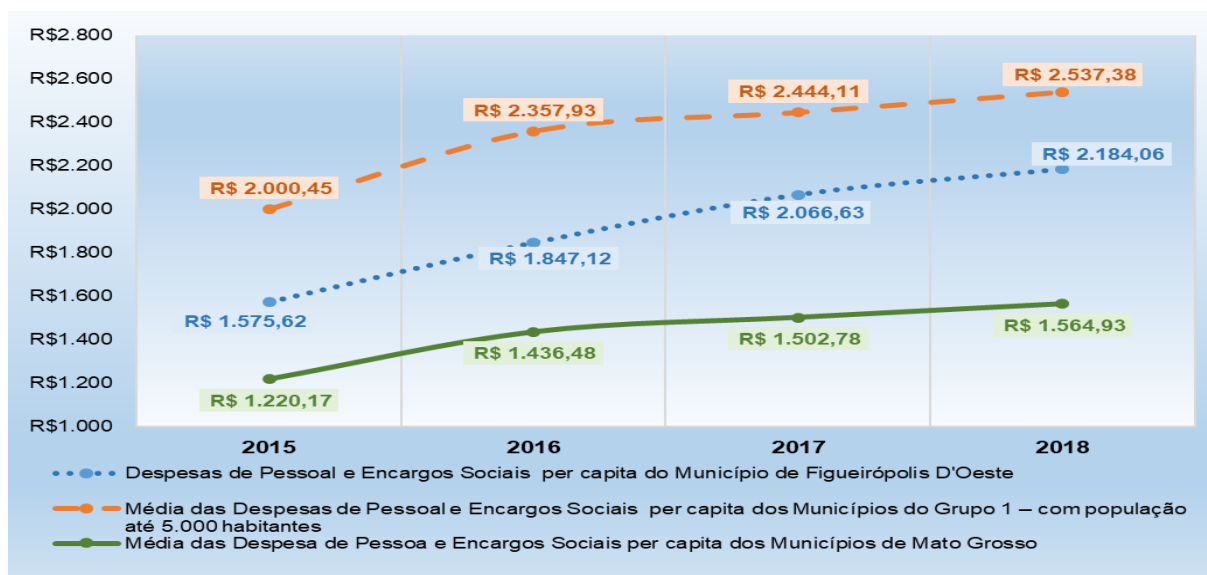
47. Comparada ao número de habitantes do Município, a Despesa de Pessoal *per capita* cresceu cerca de 38,62% (trinta e oito inteiros e sessenta e dois centésimos percentuais), no período de 2015 a 2018. No mesmo período, a média das Despesas de Pessoal *per capita* do Grupo 1 foi de 26,84% (vinte e seis inteiros e oitenta e quatro





centésimos percentuais) e a média geral mato-grossense, de 28,26% (vinte e oito inteiros e vinte e seis centésimos percentuais).

Gráfico 24 - Evolução da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais *per capita* - 2015 a 2018



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

48. Já a evolução das despesas de pessoal e encargos sociais, entre 2015 e 2018, pode ser melhor compreendida com os desdobramentos apontados no Quadro 13:

Quadro 13 - Despesas 2015 a 2018 - Figueirópolis D'Oeste

| Exercício | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| % das Despesas Correntes com Pessoal | 46,83% | 43,35% | 45,01% | 48,70% |
| Despesas Correntes | R\$ 10.373.524,20 | R\$ 11.092.294,29 | R\$ 12.468.269,03 | R\$ 13.658.565,71 |
| Despesas Pessoal e Encargos Sociais | R\$ 5.591.873,17 | R\$ 6.450.140,85 | R\$ 7.117.488,07 | R\$ 7.725.018,23 |
| Demais Despesas Correntes | R\$ 4.781.651,03 | R\$ 4.642.153,44 | R\$ 5.350.780,96 | R\$ 5.933.547,48 |
| População (IBGE) | 3.549 | 3.492 | 3.444 | 3.537 |
| Despesa de Pessoal per capita - R\$ 1,00 | R\$ 1.575,62 | R\$ 1.847,12 | R\$ 2.066,63 | R\$ 2.184,06 |

Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

2.1.2.1.1. Investimentos

Despesas de capital destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, à realização de programas especiais de trabalho e à aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.





49. A série histórica da despesa com investimento, no período de 2015 a 2018, revela crescimento no percentual investido; conforme se observa no Quadro 14.

Quadro 14 - Despesa de Investimento em Relação à Despesa Total

| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Investimento – R\$ | 1.001.420,54 | 1.075.585,00 | 1.213.474,62 | 2.128.353,83 |
| Despesa Total – R\$ | 11.374.944,74 | 12.167.879,29 | 13.681.743,65 | 15.786.919,54 |
| % de Investimento/Despesa | 8,80% | 8,84% | 8,87% | 13,48% |
| Despesa com investimento per capita - R\$ | 282,17 | 308,01 | 352,34 | 601,74 |
| % variação Investimento per capita | - | 9,16% | 14,39% | 70,78% |
| R\$ - Média de Despesa com Investimento per capita dos municípios do Grupo 1 – com população até 5.000 habitantes | 413,87 | 511,45 | 377,39 | 511,95 |
| R\$ - Média de Despesa com Investimento per capita dos municípios de MT | 251,43 | 268,16 | 193,85 | 284,82 |

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais) e Sistema Aplic - Atualizado em 31/07/2019

Gráfico 25 - Despesa de investimento x Despesa Total



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

50. As despesas liquidadas com investimento, realizadas pelo Município, no exercício de 2018, totalizaram R\$ 2.068.043,84 (dois milhões, sessenta e oito mil e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos) com a distribuição por função demonstrada no Quadro 15:





Quadro 15 - Despesas Liquidadas com Investimento

| FUNÇÕES | Despesas Liquidadas com Investimento | % (RELATIVO AO TOTAL DA DESPESA REALIZADA) |
|--------------------------------|--------------------------------------|--|
| 26 - Transporte | 204.468,92 | 9,89% |
| 20 - Agricultura | 1.018.050,00 | 49,23% |
| 12 - Educação | 187.666,91 | 9,07% |
| 15 - Urbanismo | 178.066,12 | 8,61% |
| 10 - Saúde | 114.046,09 | 5,51% |
| 18 - Gestão Ambiental | 0,00 | 0,00% |
| 08 - Assistência Social | 92.055,00 | 4,45% |
| 04 - Administração | 265.748,80 | 12,85% |
| 01 - Legislativa | 0,00 | 0,00% |
| 02 - Judiciária | 0,00 | 0,00% |
| 03 - Essencial à Justiça | 0,00 | 0,00% |
| 05 - Defesa Nacional | 0,00 | 0,00% |
| 06 - Segurança Pública | 0,00 | 0,00% |
| 07 - Relações Exteriores | 0,00 | 0,00% |
| 09 - Previdência Social | 0,00 | 0,00% |
| 11 - Trabalho | 0,00 | 0,00% |
| 13 - Cultura | 7.942,00 | 0,38% |
| 14 - Direitos da Cidadania | 0,00 | 0,00% |
| 16 - Habitação | 0,00 | 0,00% |
| 17 - Saneamento | 0,00 | 0,00% |
| 19 - Ciência e Tecnologia | 0,00 | 0,00% |
| 21 - Organização Agrária | 0,00 | 0,00% |
| 22 - Indústria | 0,00 | 0,00% |
| 23 - Comércio e Serviços | 0,00 | 0,00% |
| 24 - Comunicação | 0,00 | 0,00% |
| 25 - Energia | 0,00 | 0,00% |
| 27 - Desporto e Lazer | 0,00 | 0,00% |
| 28 - Encargos especiais | 0,00 | 0,00% |
| Reserva de Contingência e RPPS | 0,00 | 0,00% |
| Total | 2.068.043,84 | 100,00% |

Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





3. Resultados da Execução Orçamentária:

51. Comparando a receita estimada com a receita efetivamente arrecadada, verifica-se **excesso** de **6,06%** (seis inteiros e seis centésimos percentuais) na arrecadação. A despesa autorizada, comparada à despesa realizada, apresenta **economia** orçamentária de **11,16%** (onze inteiros e dezesseis centésimos percentuais), conforme demonstra o Quadro 16:

Quadro 16 - Comparativo entre Orçado e Executado - R\$ (excluídas as intraorçamentárias)

| | | | |
|-------------------------------|-------------------|------------------------------|---------------------|
| Receita Estimada | 15.200.000,00 | Despesa Autorizada | 17.770.058,66 |
| Receita Arrecadada | 16.121.750,59 | Despesa Realizada | 15.786.919,54 |
| Excesso na Arrecadação | 921.750,59 | Economia Orçamentária | 1.983.139,12 |
| % da prevista | 6,06% | % da autorizada | 11,16% |

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

52. Na comparação das receitas arrecadadas com as despesas executadas do Município de Figueirópolis D'Oeste, excluídos os valores do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), constata-se superávit no resultado orçamentário equivalente a **12,73%** (doze inteiros e setenta e três centésimos percentuais) da receita, considerando os Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme demonstrado no Quadro 17:

Quadro 17 - Resultado Orçamentário

| Especificação | Resultado Orçamentário |
|---|------------------------|
| Receitas Arrecadadas Consolidadas | 16.121.750,59 |
| (-) Receita RPPS | 78.641,34 |
| (+) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior. | 2.010.520,80 |
| Total da Receita Arrecadada para fins de Resultado Orçamentário (a) | 18.053.630,05 |
| Despesas Realizadas Consolidadas | 15.786.919,54 |
| (-) Despesa RPPS | 32.246,62 |
| Total da Despesa Realizada para fins de Resultado Orçamentário (b) | 15.754.672,92 |
| Resultado Orçamentário (Superávit / Déficit) - c=(a - b) | 2.298.957,13 |
| Percentual da Receita (c/a)% | 12,73% |

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





53. Ao analisar o histórico da execução orçamentária do Município, entre 2015 e 2018, não considerando os atenuantes da RN 43/2013, verifica-se superávit no resultado orçamentário, conforme demonstrado no Quadro 18:

Quadro 18 - Histórico da Execução Orçamentária - R\$

| Descrição | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| (a) Receita Arrecadada Consolidadas | 11.382.110,57 | 13.446.833,97 | 14.242.215,83 | 16.121.750,59 |
| (b) Receita RPPS (-) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 78.641,34 |
| (c= a-b) Total das Receitas Arrecadadas Ajustadas | 11.382.110,57 | 13.446.833,97 | 14.242.215,83 | 16.043.109,25 |
| (d) Despesas Realizadas Consolidadas | 11.374.944,74 | 12.167.879,29 | 13.681.743,65 | 15.786.919,54 |
| (e) Despesa RPPS (-) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.246,62 |
| (f= d-e) Total das Despesas Realizadas Ajustadas | 11.374.944,74 | 12.167.879,29 | 13.681.743,65 | 15.754.672,92 |
| (g= c-f) Resultado Orçamentário | 7.165,83 | 1.278.954,68 | 560.472,18 | 288.436,33 |

Fonte: Site TCE (Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 13 consolidado) – Atualizado em 31/07/2019

Gráfico 26 - Resultado Orçamentário



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





4. Resultado Financeiro (Balanço Patrimonial):

Determina a relação, no curto prazo, entre o montante de recursos disponíveis e o quanto a administração deve pagar. Por curto prazo, entende-se o período menor que um ano calendário.

54. Ao confrontar as disponibilidades com as obrigações financeiras, em 2018, constata-se que o Poder Executivo apresentou suficiência financeira para saldar os compromissos de curto prazo, correspondentes a **812,94%** (oitocentos e doze inteiros e noventa e quatro centésimos percentuais) sobre o total das obrigações; ou seja, dispõe de **R\$ 8,13** (oito reais e treze centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigações de curto prazo. No resultado consolidado – que abrange as administrações Direta e Indireta, a gestão municipal apresentou disponibilidade financeira de **858,84%** (oitocentos e cinquenta e oito inteiros e oitenta e quatro centésimos percentuais), em relação às obrigações, conforme demonstra o Quadro 19:

Quadro 19 - Resultado Financeiro

| ESPECIFICAÇÃO | CONSOLIDADO | CÂMARA + RPPS | PREFEITURA |
|---|---------------------|-------------------|---------------------|
| Ativo Financeiro -R\$ | 3.119.425,02 | 166.730,31 | 2.952.694,71 |
| Passivo Financeiro - R\$ | 363.213,12 | 0,00 | 363.213,12 |
| Resultado Financeiro (Superávit / Déficit) | 2.756.211,90 | 166.730,31 | 2.589.481,59 |
| Quociente da Situação Financeira | 8,59 | | 8,13 |
| % da Disponibilidade Financeira em relação às obrigações | 858,84% | | 812,94% |

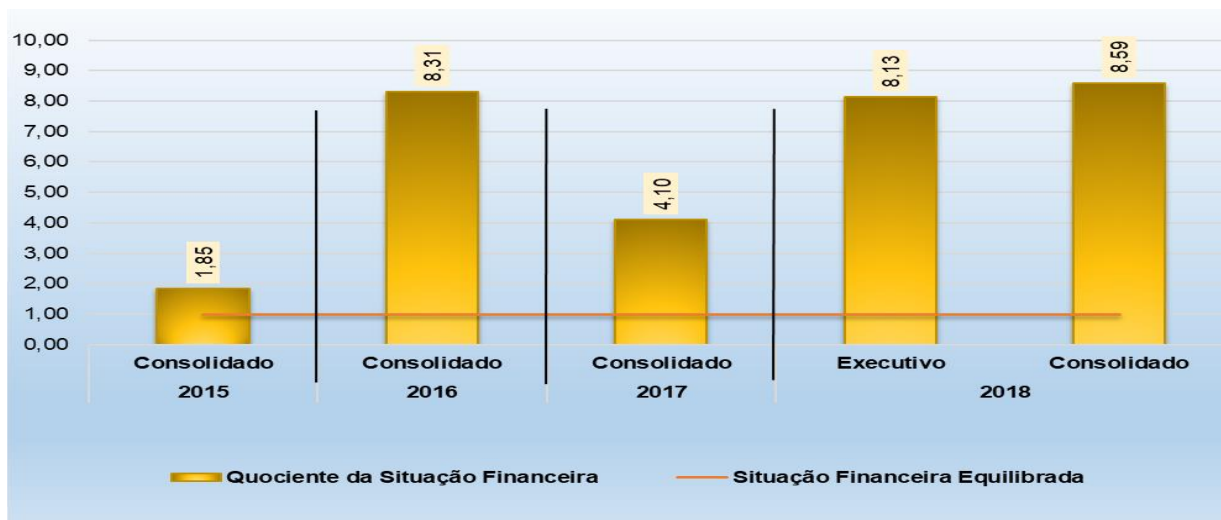
Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

55. A série histórica do quociente da situação financeira, no período de 2015 a 2018, indica que o Poder Executivo apresentou capacidade financeira suficiente, para honrar seus compromissos de pagamentos imediatos, quando incluídos os restos a pagar não processados, conforme se observa no Gráfico 27:





Gráfico 27 - Quociente da Situação Financeira - Município - 2015 a 2018



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

5. Dívida Pública:

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN)⁵ define a dívida pública como sendo os Compromissos de entidade pública decorrentes de operações de créditos, com o objetivo de atender as necessidades dos serviços públicos, em virtude de orçamentos deficitários, caso em que o governo emite promissórias, bônus rotativos, etc., a curto prazo, ou para a realização de empreendimentos de vulto, em que se justifica a emissão de empréstimo a longo prazo, por meio de obrigações e apólices. Os empréstimos que caracterizam a dívida pública são de curto ou longo prazo. A dívida pública pode ser proveniente de outras fontes, tais como: depósitos (fianças, cauções, cofre de órgãos, etc.), e de resíduos passivos (restos a pagar). A dívida pública classifica-se em consolidada ou fundada (interna ou externa) e fluante ou não consolidada.

56. A Dívida Pública do Município, em 31/12/2018, totalizava R\$ 363.213,12 (trezentos e sessenta e três mil, duzentos e treze reais e doze centavos), constituindo-se de dívida fluante, como está demonstrado no Quadro 20:

⁵ http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario/glossario_d.asp





Quadro 20 - Dívida Pública

| Títulos | Saldo Exercício 2017 - R\$ | Movimentação no Exercício - R\$ | | Saldo em Dez/18 - R\$ |
|---------------------------------|----------------------------|---------------------------------|------------------------|-----------------------|
| | | Inscrição | Pagamento/Cancelamento | |
| DÍVIDA FLUTUANTE | 771.299,01 | 1.360.741,89 | 1.768.827,78 | 363.213,12 |
| Restos a Pagar – Processado | 379.175,94 | 56.598,00 | 350.645,91 | 85.128,03 |
| Restos a Pagar – Não Processado | 381.373,45 | 227.991,08 | 331.279,44 | 278.085,09 |
| Depósitos e consignações | 10.749,62 | 1.076.152,81 | 1.086.902,43 | 0,00 |
| DÍVIDA FUNDADA INTERNA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA | 771.299,01 | 1.360.741,89 | 1.768.827,78 | 363.213,12 |

Fontes: Sistema Aplic (prestação de contas). restos a pagar – Atualizado em 31/07/2019

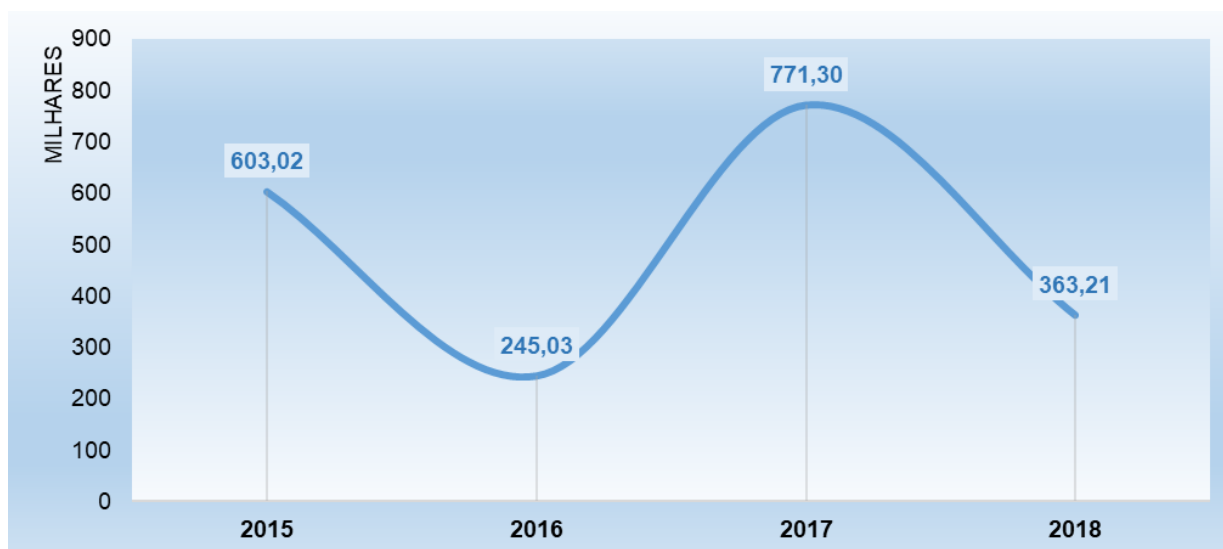
57. A série histórica do saldo da Dívida Pública, no período de 2015 a 2018, demonstra oscilação, conforme se observa no Quadro 21:

Quadro 21 - Saldo da Dívida Pública - 2015 a 2018

| ESPECIFICAÇÃO | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|-------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Saldo da Dívida Pública | 603.020,27 | 245.030,84 | 771.299,01 | 363.213,12 |
| Variação % | - | -59,37% | 214,78% | -52,91% |

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

Gráfico 28 - Saldo da Dívida Pública



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





6. Limites Constitucionais e legais:

58. Esclareço que a aprovação da Resolução de Consulta n.º 16/2018 corrigiu um erro histórico desta Corte de Contas, que excluía a Receita do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF do cálculo da receita-base para aferir a observância do limite mínimo constitucional de aplicação de recursos em ações e serviços de saúde e em manutenção e desenvolvimento de ensino. Contudo, optou-se por modular os efeitos da aplicação da RC n.º 16/2018, razão pela qual nas presentes contas a metodologia anterior ainda será utilizada, metodologia da qual este relator discordou em inúmeros trabalhos acadêmicos.

59. Da mesma forma, a RC n.º 16/2018 corrigiu a distorção no cômputo das despesas de pessoal e na composição da Receita Corrente Líquida, para efeitos dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Também nesse caso, a modulação de efeitos foi adotada; o que significa que o exercício em exame não será afetado pelo novo entendimento.

6.1. Educação

6.1.1. Aplicação na Educação (art. 212, da C.F.)

60. A Administração Municipal aplicou, durante o exercício de 2018, o montante de **R\$ 3.070.021,60** (três milhões, setenta mil e vinte e um reais e sessenta centavos) na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, correspondentes a **24,27%** (vinte e quatro inteiros e vinte e sete centésimos percentuais) do total da receita proveniente de impostos municipais e das transferências, estadual e federal.

61. A base de cálculo para obtenção dos percentuais constitucionais destinados à Educação teve a seguinte formação discriminada nos Quadros 22 e 23:





Quadro 22 - Receitas com Percentual Vinculado à Educação

| | Valor |
|---|----------------------|
| Receita Tributária | 920.520,03 |
| IPTU | 60.908,94 |
| ITBI | 557.953,15 |
| ISSQN | 301.657,94 |
| Transferências Correntes | 11.705.708,41 |
| Cota-Parte do ICMS | 4.011.813,65 |
| Cota-Parte do IPI/EXT | 20.528,73 |
| Cota-Parte do IPVA | 300.090,10 |
| Cota-Parte do FPM | 7.050.680,21 |
| Cota-Parte do ITR | 307.945,28 |
| Lei Complementar 87/96 | 14.650,44 |
| Outras Receitas | 20.596,69 |
| Receita da Dívida Ativa dos Impostos | 16.690,74 |
| Juros e multas provenientes de Impostos | 797,78 |
| Juros e multas referentes à Dívida Ativa Tributária | 3.108,17 |
| Base de Cálculo | 12.646.825,13 |
| Valor Mínimo (25%) (Art. 212 , CF) | 3.161.706,28 |
| TOTAL APLICADO EM 2018 (R\$) | 3.070.021,60 |
| TOTAL APLICADO EM 2018 (%) | 24,27% |

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

Quadro 23 - Despesas Realizadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

| Despesas | Valor |
|--|---------------------|
| Despesas liquidadas na educação | 850.613,94 |
| (-) Outras despesas pagas que não se enquadram | -7.058,15 |
| (+) Retenção FUNDEB (15%) | 2.226.465,81 |
| Valor Aplicado na manutenção do ensino | 3.070.021,60 |
| Percentual Aplicado | 24,27% |

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

62. A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2015 a 2018, indica que a Administração Municipal de Figueirópolis D'Oeste vem cumprindo a exigência constitucional, exceto em 2018, como se pode observar no Quadro 24:



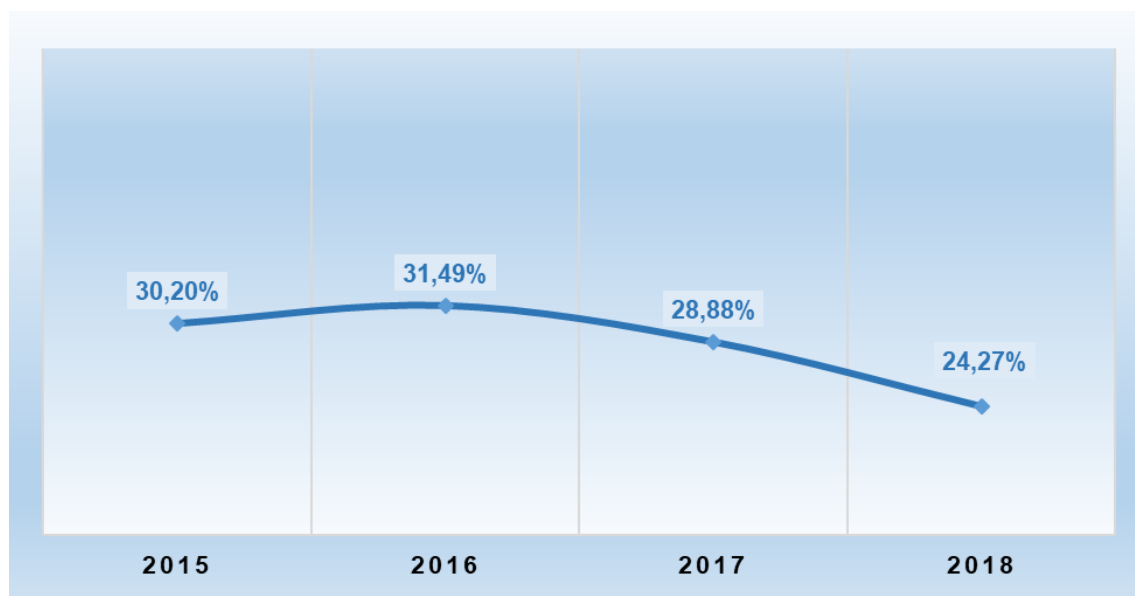


Quadro 24 - Aplicação na Educação (art. 212 CF) - 2015 a 2018

| Ano | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|---------------------|--------|--------|--------|--------|
| Valor Mínimo Fixado | 25,00% | | | |
| Aplicado | 30,20% | 31,49% | 28,88% | 24,27% |

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

Gráfico 29 - Percentual Aplicado na Educação



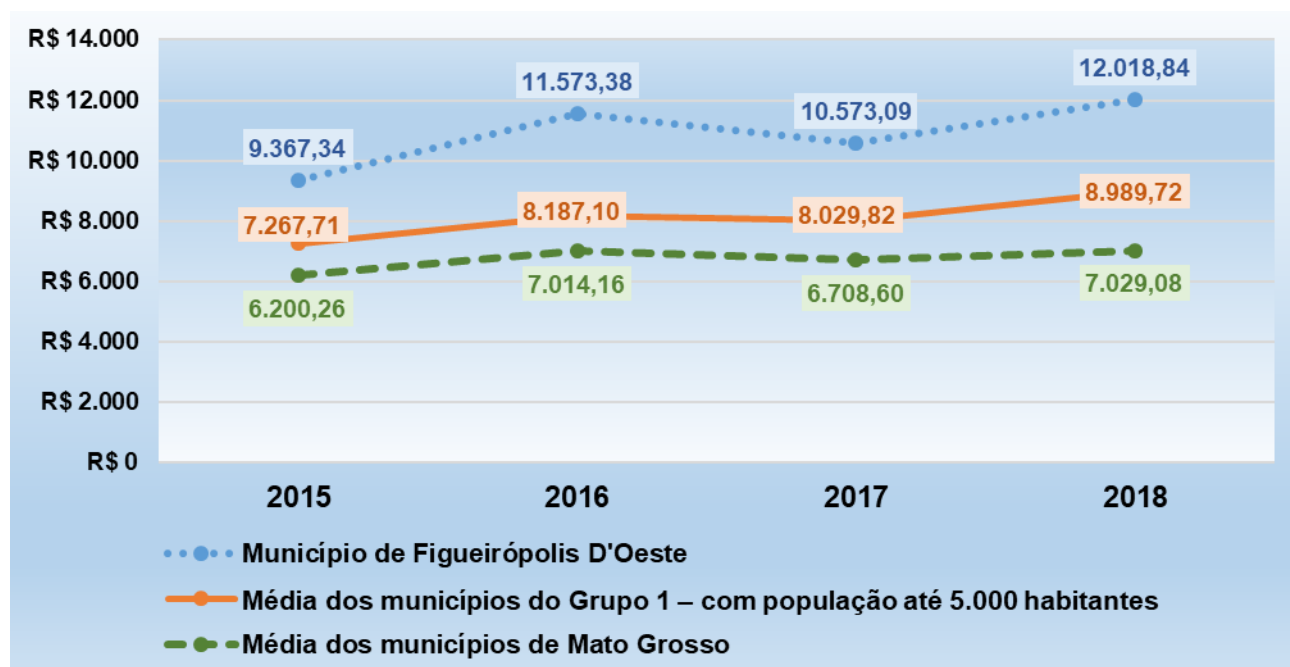
Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

63. O gráfico 30 demonstra o investimento em educação, por aluno, feito pelo Município de Figueirópolis D'Oeste. Nos anos de 2015 a 2018, o município manteve-se acima das médias dos municípios do Grupo 1, e dos municípios de Mato Grosso.





Gráfico 30 - Investimentos em Educação por Aluno - 2015 a 2018



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

6.1.2. Contribuição e Receitas na Educação Básica

64. A contribuição para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB alcançou o montante de **R\$ 2.226.465,81** (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos). A receita proveniente do Fundo totalizou **R\$ 716.445,46** (setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), nos termos da Lei n.º 11.494/2007.

Quadro 25 - Contribuição e Receitas do FUNDEB

| DESCRIÇÃO | BALANÇO (R\$) |
|-------------------|---------------|
| Receita do FUNDEB | 716.445,46 |
| Retenção - FUNDEB | 2.226.465,81 |
| Diferença | -1.510.020,35 |

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais)





6.1.3. Recursos do FUNDEB gastos com Remuneração dos Profissionais da Educação:

65. Dos recursos recebidos em razão do FUNDEB, **65,67%** (sessenta e cinco inteiros e sessenta e sete centésimos percentuais) foram utilizados na remuneração dos profissionais/professores da rede pública de ensino.

Quadro 26 - Cálculo do Limite Constitucional da Remuneração dos Profissionais do Magistério

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|---------------|
| Receitas Recebidas do FUNDEB + Rendimento de Aplicação Financeira | 719.032,35 |
| Valor total - salário de professores | 472.235,06 |
| Aplicação Mínima de 60% (Art. 22 - Lei 11.494/2007) | 65,67% |

Fontes: [Site TCE MT \(Contas Anuais\)](#)

66. Ao pesquisar a série histórica da remuneração dos profissionais do Magistério, no período de 2015 a 2018, é possível concluir que o Município investiu em percentual superior ao estabelecido em lei na remuneração dos educadores, está ilustrado no Quadro 27:

Quadro 27 - Remuneração dos Profissionais do Magistério (%) - 2015 a 2018

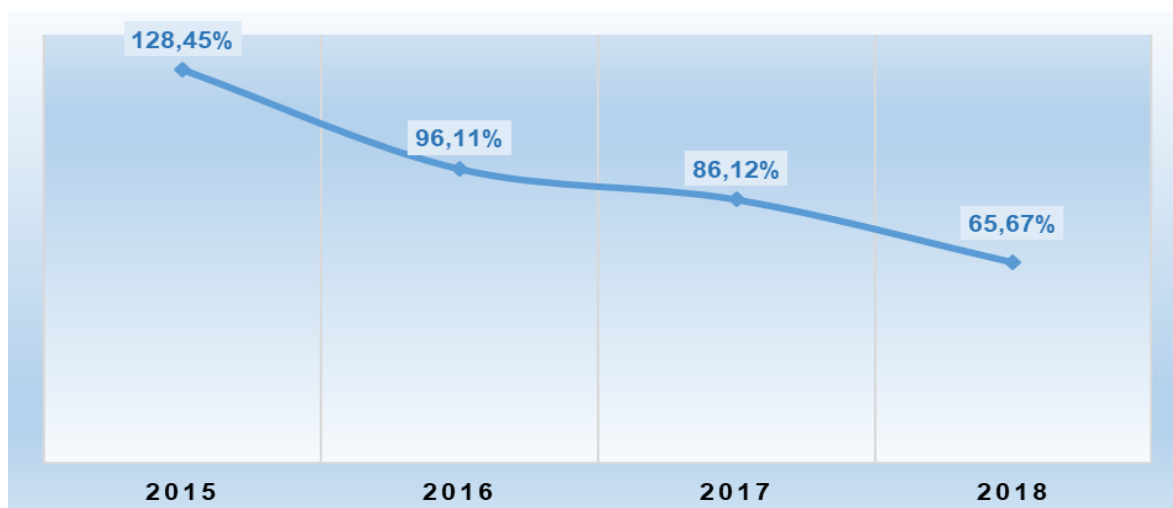
| HISTÓRICO – REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO | | | | |
|---------------------------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|
| Ano | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
| Valor mínimo fixado | 60,00% | | | |
| Aplicado | 128,45% | 96,11% | 86,12% | 65,67% |

Fontes: [Site TCE MT \(Contas Anuais\)](#)





Gráfico 31 - Percentual Aplicado na Remuneração do Magistério



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

6.2. Saúde:

67. Figueirópolis D'Oeste aplicou em Ações e Serviços Públicos de Saúde, em 2018, o montante de **R\$ 2.372.077,06** (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil e setenta e sete reais e seis centavos), correspondentes a **19,64%** (dezenove inteiros e sessenta e quatro centésimos percentuais) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os art. 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e § 3º, todos da Constituição da República.

68. A base de cálculo do percentual da Saúde foi elaborada em conformidade com o Acórdão n.º 1.098/2004, deste Tribunal, revogado pela RC n.º 16/2018, ficando as despesas consideradas para efeito de cálculo demonstradas nos Quadros 28 e 29:





Quadro 28 - Receitas com Percentual Vinculado à Saúde

| | Valor |
|---|----------------------|
| Receita Tributária | 920.520,03 |
| IPTU | 60.908,94 |
| ITBI | 557.953,15 |
| ISSQN | 301.657,94 |
| Transferências Correntes | 11.135.707,72 |
| Cota-Parte do ICMS | 4.011.813,65 |
| Cota-Parte do IPI/EXT | 20.528,73 |
| Cota-Parte do IPVA | 300.090,10 |
| Cota-Parte do FPM | 6.480.679,52 |
| Cota-Parte do ITR | 307.945,28 |
| Lei Complementar 87/96 | 14.650,44 |
| Outras Receitas | 20.596,69 |
| Receita da Dívida Ativa dos Impostos | 16.690,74 |
| Juros e multas provenientes de Impostos | 797,78 |
| Juros e multas referentes à Dívida Ativa Tributária | 3.108,17 |
| BASE DE CÁLCULO | 12.076.824,44 |
| Percentual Mínimo (15 %) | 1.811.523,67 |
| TOTAL APLICADO EM 2018 (R\$) | 2.372.077,06 |
| TOTAL APLICADO EM 2018 (%) | 19,64% |
| Estimativa de População do Município - IBGE – 2018 | 3.537 |
| Despesa com Saúde (por habitante) | 670,65 |

Fontes: IBGE e Site TCE MT (Contas Anuais)

Quadro 29 - Despesas Realizadas com a Saúde - R\$

| DESPESAS | Valor |
|--|---------------------|
| Despesas empenhadas em Saúde no exercício. Função 10. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. | 2.372.077,06 |
| Valor Aplicado na Saúde | 2.372.077,06 |
| Percentual Aplicado | 19,64% |

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

69. Os gastos com ações e serviços públicos de saúde, no período de 2015 a 2018, atenderam à exigência constitucional e superaram o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado no Quadro 30:





Quadro 30 - Gastos com Saúde (%) - 2015 a 2018

| Ano | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|---------------------|--------|--------|--------|--------|
| Valor mínimo fixado | 15,00% | | | |
| Aplicado | 22,92% | 17,94% | 19,29% | 19,64% |

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

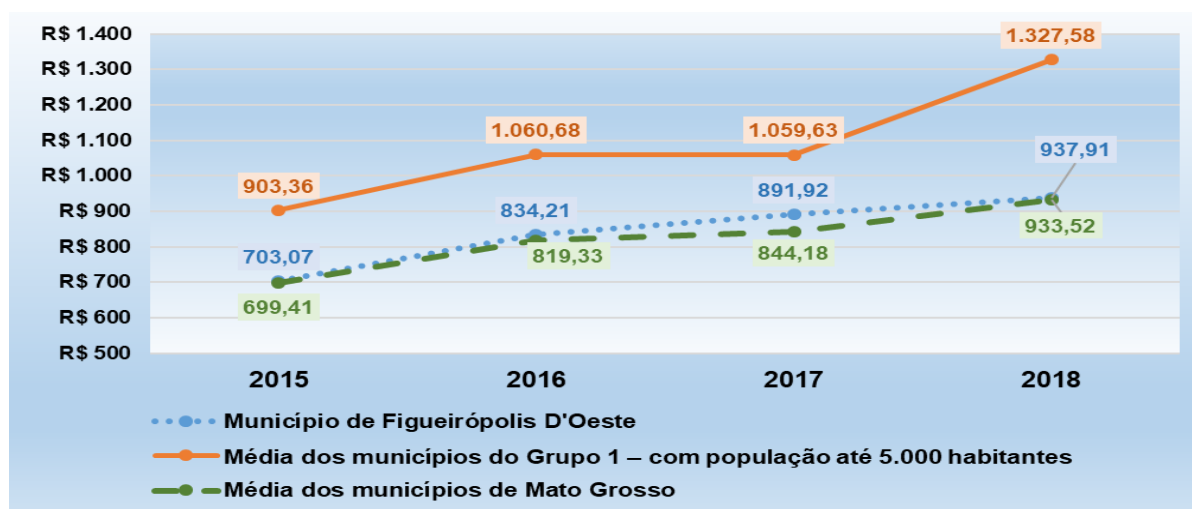
Gráfico 32 - Percentual Aplicado na Saúde



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

70. A série histórica da despesa realizada com saúde *per capita* pelo Município de Figueirópolis D'Oeste, no período de 2015 a 2018, indica crescimento. No entanto, ficou abaixo da média do Grupo 1 e acima da média estadual, conforme se pode observar no Gráfico 33:

Gráfico 33 - Despesa com Saúde *per capita* - 2015 a 2018



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





6.3. Gasto com Pessoal:

6.3.1. Despesa com Pessoal do Poder Executivo

71. A despesa total com pessoal do Poder Executivo foi de **R\$ 7.270.161,02** (sete milhões, duzentos e setenta mil, cento e sessenta e um reais e dois centavos), correspondentes a **48,7%** (quarenta e oito inteiros e setenta centésimos percentuais) do total da Receita Corrente Líquida, conforme Quadro 31:

Quadro 31 - Base de Cálculo: Pessoal - RCL

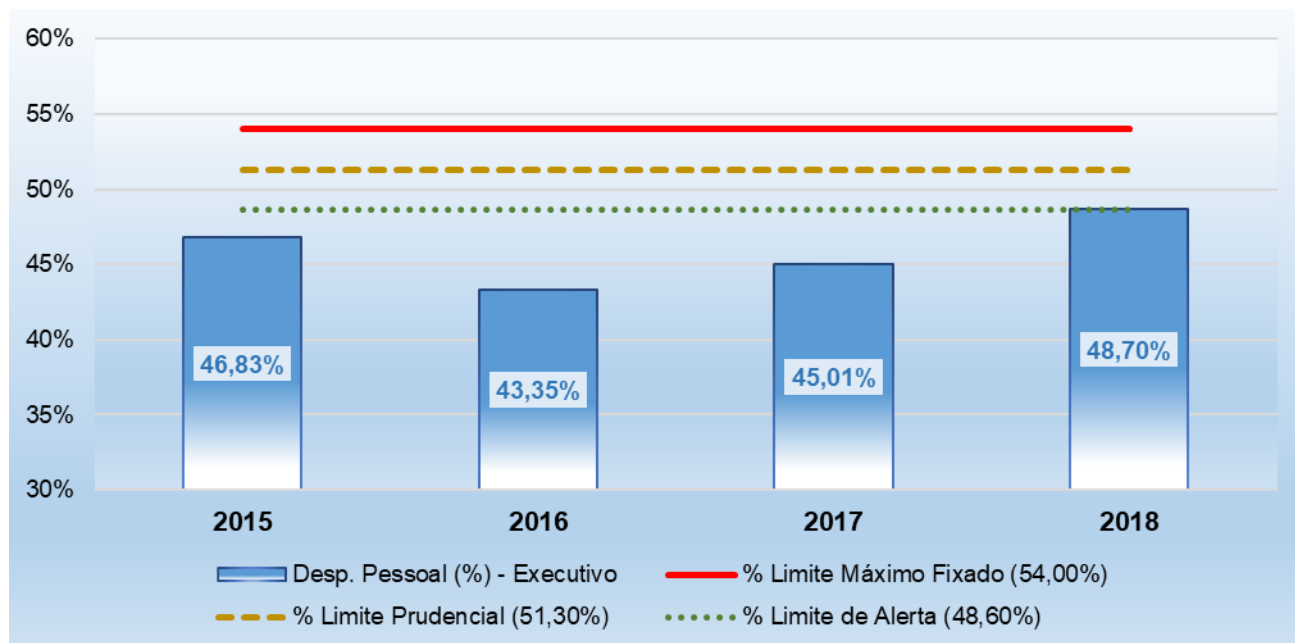
| | Balanco |
|--|----------------------|
| Impostos, Taxas e Contribuições | 1.274.382,98 |
| IPTU | 69.548,32 |
| Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 237.150,53 |
| ITBI | 557.953,15 |
| ISSQN | 313.615,25 |
| TAXAS | 91.424,45 |
| Contribuição de Melhoria | 4.691,28 |
| Receita de Contribuições | 134.290,91 |
| Receita Patrimonial | 69.958,92 |
| Receita de Serviços | 170.710,36 |
| Transferências Correntes | 15.551.123,00 |
| Transferências da União | 8.929.896,94 |
| Cota-Parte do FPM | 6.480.679,52 |
| Cota-Parte do ITR | 307.945,28 |
| Transferência Financeira LC 87/96 | 14.650,44 |
| Outras Transferências | 2.126.621,70 |
| Transferências do Estado | 5.504.780,60 |
| Cota-Parte do ICMS | 4.011.813,65 |
| Cota-Parte do IPVA | 300.090,10 |
| Cota-Parte do IPI/Exportação | 20.528,73 |
| Demais Transferências do Estado | 1.172.348,12 |
| Transferência FUNDEB | 716.445,46 |
| Outras Transferências (Convênio) | 400.000,00 |
| Outras Receitas | 31.050,80 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 38,62 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 13.063,50 |
| Demais Receitas Correntes | 17.948,68 |
| Deduções | 2.226.465,81 |
| FUNDEB | 2.226.465,81 |
| DEDUÇÕES - RPPS (segurado); Receita da compensação financeira entre regimes previdenciários | 78.641,34 |
| BASE DE CÁLCULO - RCL | 14.926.409,82 |
| GASTO MÁXIMO COM PESSOAL (54%) | 8.060.261,30 |
| Total Gasto com Pessoal em 2018 | 7.270.161,02 |
| Percentual gasto com Pessoal em 2018 | 48,70% |
| Habitantes no município | 3.537 |
| Receita Corrente Líquida por Habitante | 4.220,08 |

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





Gráfico 34 – Percentual Aplicado com Despesa de Pessoal do Poder Executivo



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

6.3.2. Despesa com Pessoal do Município

72. O município aplicou o total de 52,43% (cinquenta e dois inteiros e quarenta e três centésimos percentuais) da Receita Corrente Líquida na despesa total com pessoal do município, que corresponde ao valor de R\$ 7.826.600,15 (sete milhões, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos reais e quinze centavos). Os percentuais aplicados ficaram dentro do limite máximo de 60% (sessenta por cento), fixado pelo art. 19, inc. III da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, como demonstrado nos Quadros 32 e 33:





Quadro 32 - Despesa com Pessoal - Consolidado

| Descrição | R\$ - Balanço |
|--|---------------------|
| 1 – Despesa Bruta com Pessoal (A) | 7.843.560,93 |
| 1.1 – Pessoal Ativo | 7.843.560,93 |
| 2- Despesas não Computadas (B) | 16.960,78 |
| 2.1 – Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados | 16.960,78 |
| Despesa Total com Pessoal C =(A - B) | 7.826.600,15 |

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

Quadro 33 - Despesa com Pessoal do Município (%)

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR (R\$) | % DA RCL |
|-----------------------------------|---------------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 14.926.409,82 | - |
| LIMITE LEGAL - 60% da RCL | 8.955.845,89 | 60,00% |
| TOTAL DESPESAS COM PESSOAL | 7.826.600,15 | 52,43% |
| Executivo (Limite máximo: 54%) | 7.270.161,02 | 48,70% |
| Legislativo (Limite máximo: 6%) | 556.439,13 | 3,72% |

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

73. A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida, no período de 2015 a 2018, manteve-se abaixo do valor máximo permitido. Com relação ao percentual dos gastos com pessoal do município, no mesmo período, o resultado situou-se abaixo do limite máximo, conforme se observa no Quadro 34:

Quadro 34 - Histórico de Despesa com Pessoal (%) - 2015 a 2018

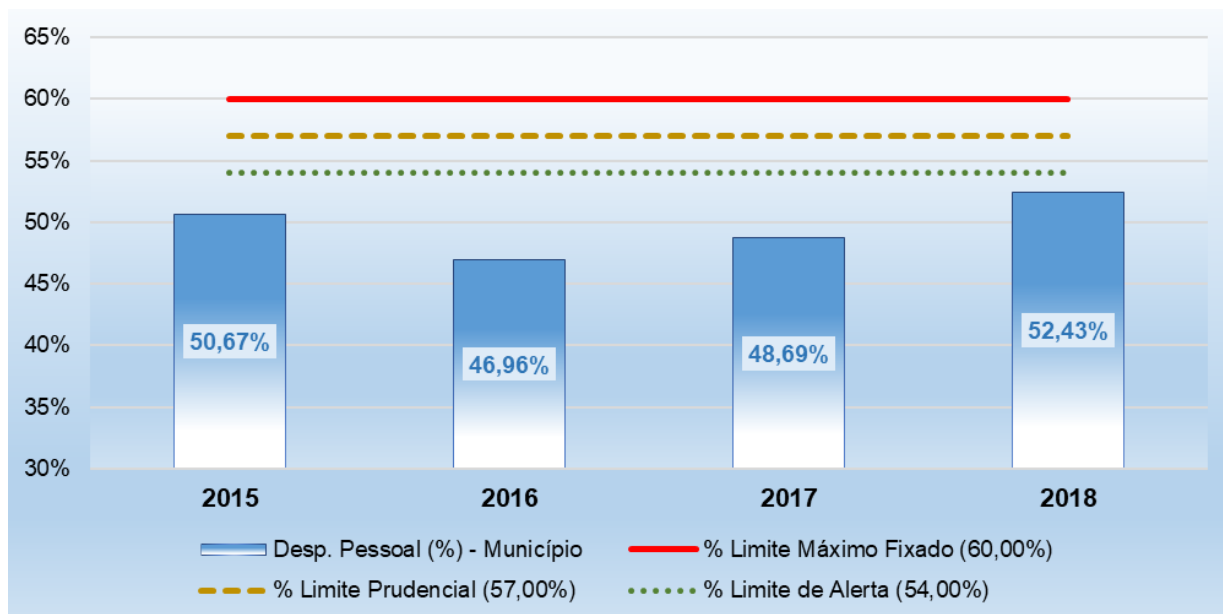
| Ano | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| % máximo fixado (Executivo) | 54,00% | | | |
| Aplicação - Executivo | 46,83% | 43,35% | 45,01% | 48,70% |
| %r máximo fixado (Município) | 60,00% | | | |
| Aplicação - Município | 50,67% | 46,96% | 48,69% | 52,43% |

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





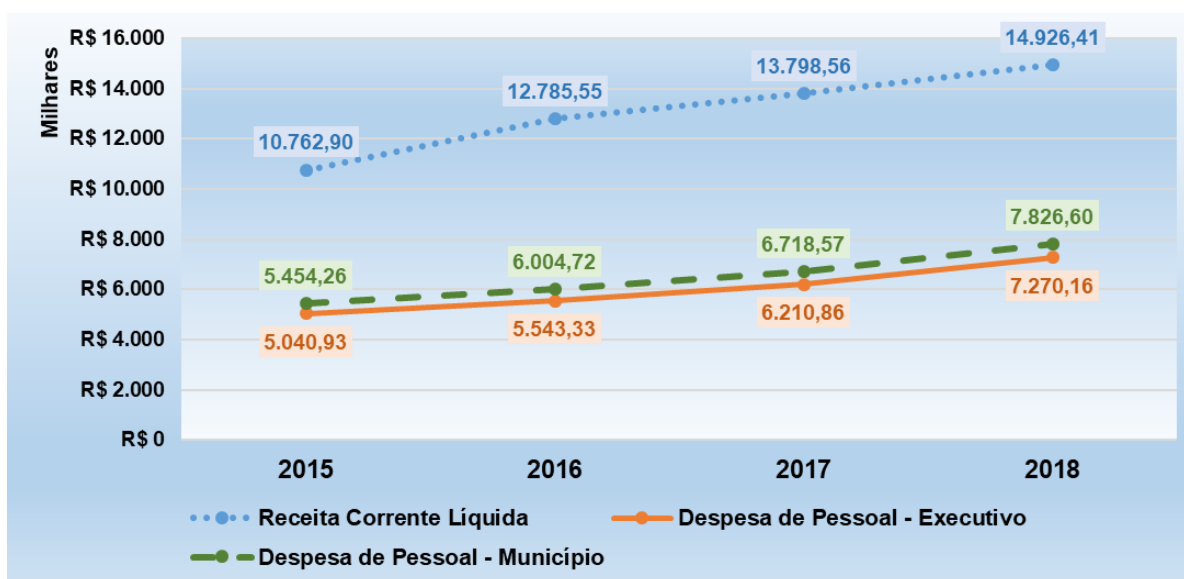
Gráfico 35 - Percentual Aplicado com Despesa de Pessoal do Município



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

74. A série histórica da Receita Corrente Líquida e da Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do município no período de 2015 a 2018, está demonstrada no Gráfico 36.

Gráfico 36 - Evolução da Receita Corrente Líquida e Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do Município



Fonte: Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





6.4. Repasse ao Poder Legislativo:

75. O Poder Executivo repassou à Câmara Municipal o montante de **R\$ 809.867,06** (oitocentos e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e seis centavos), equivalente a **6,99%** (seis inteiros e noventa e nove centésimos percentuais) da receita base arrecadada no exercício anterior, situando-se, portanto, dentro do limite constitucional, que é de **7%** (sete por cento).

Quadro 35 - Repasse para o Legislativo - Art.29-A, CF/88

| Receita Base (R\$) | Repasse (R\$) | % sobre a Receita Base | Limite Máximo | Situação |
|--------------------|---------------|------------------------|---------------|----------|
| 11.582.749,47 | 809.867,06 | 6,99% | 7,00% | Regular |

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

76. A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2015 a 2018, manteve-se abaixo do limite máximo permitido, conforme se observa no Quadro 36:

Quadro 36 - Repasse para o Legislativo (%) - 2015 a 2018

| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|---------------------|-------|-------|-------|-------|
| Valor máximo fixado | 7,00% | | | |
| % repassado | 6,97% | 6,99% | 6,99% | 6,99% |

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

6.5. Síntese da Observância dos Principais Limites

77. O Quadro 37 sintetiza os percentuais alcançados:





Quadro 37 - Principais Limites Constitucionais e Legais alcançados

| Objeto | Norma | Limite Previsto | Percentual Alcançado |
|--|---|---|----------------------|
| Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | CF: Art. 212 | Mínimo de 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências. | 24,27% |
| Ações e Serviços de Saúde | CF: art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT | Mínimo de 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal | 19,64% |
| Despesa Total com Pessoal do Município | LRF: Art. 19, III | Máximo de 60% sobre a RCL | 52,43% |
| Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo | LRF: Art. 20, III, b | Máximo de 54% sobre a RCL | 48,70% |
| Repasse ao Poder Legislativo | CF: Art. 29-A | Máximo de 7% sobre a Receita Base | 6,99% |
| Remuneração do Magistério | Lei 11.494/2007: Art. 22 | Mínimo de 60% dos recursos do FUNDEB | 65,67% |

7. Aspectos Previdenciários

7.1. Resultado de Execução Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

78. O financiamento dos regimes próprios é realizado por meio de contribuições dos servidores e do Ente Público. Também, deve basear-se em princípios técnicos para a preservação de seu equilíbrio financeiro e atuarial, para garantir o pagamento dos benefícios futuros devidos por eles aos seus beneficiários/segurados.

79. O equilíbrio financeiro é obtido quando o que se arrecada dos participantes do regime previdenciário (Ente Federativo e seus respectivos servidores) é suficiente para pagar os benefícios assegurados por esse sistema. Por sua vez, o equilíbrio atuarial é alcançado quando os percentuais de contribuição, a taxa de reposição e o período de duração dos benefícios são definidos a partir dos cálculos atuariais, que devem ser observados pelo Ente, mantiverem o equilíbrio financeiro durante todo o período de existência do regime de previdência.





80. Na comparação das receitas arrecadadas com as despesas executadas pelo RPPS, no exercício de 2018, constata-se superávit no resultado orçamentário. Ao excluir as receitas intraorçamentárias, o resultado de execução orçamentária do RPPS apresenta também superávit no resultado orçamentário em 2018, conforme demonstrado no Quadro 38:

Quadro 38 - Resultado da Execução Orçamentária - RPPS

| Resultado da Execução Orçamentária - RPPS | |
|--|-------------------|
| | 2018 |
| Receita Própria RPPS (a) | 78.641,34 |
| Receita Intraorçamentária (b) | 119.364,15 |
| Receita Orçamentária RPPS - c = (a+b) | 198.005,49 |
| Despesa Orçamentária RPPS (d) | 32.246,62 |
| Resultado Orçamentário - e = (c-d) | 165.758,87 |
| % da Receita - f = (e/c) | 83,71% |
| Resultado da Execução Orçamentária - RPPS (Excluída Rec. Intraorçamentária) | |
| Receita Própria RPPS (g) | 78.641,34 |
| Despesa Própria RPPS (h) | 32.246,62 |
| Resultado Orçamentário - i=(g-h) | 46.394,72 |
| % da Receita - j=(i/g) | 59,00% |

Fonte: Sistema Aplic – Atualizado em 31/07/2019

7.2. Contribuições Previdenciárias e Parcelamentos Efetuados

81. O caput do art. 40 e o inc. I do art. 195 da Constituição Federal/1988 determinam que será assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, e serão observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, bem como o disposto no artigo supracitado. Além disso, o financiamento da seguridade social será de responsabilidade de toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.





82. De acordo com a referida legislação, extrai-se que a Administração Municipal tem a obrigação de contribuir com o custeio do RPPS e que o administrador público tem o dever de cumprir os prazos de pagamento de suas obrigações previdenciárias e, caso configurada a situação de atraso no recolhimento das contribuições patronais e dos segurados, é sua responsabilidade arcar com os juros e multas dele oriundos.

83. Desta forma, ficou constatado a adimplência das contribuições previdenciárias, exercício de 2018, bem como, a inexistência de parcelamento do Ente pactuado com a Unidade Previdenciária.

7.3. Gestão Atuarial

84. A avaliação atuarial é o estudo técnico desenvolvido pelo atuário, baseada nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano e para a observância do equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, de acordo com o art. 1º e art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 403, de 10/12/2008.

85. O Fundo Municipal de Previdência Social de Figueirópolis D'Oeste elaborou a avaliação atuarial de 2018, cuja base cadastral de 31/12/2017, tendo como atuário responsável o Sr. Álvaro Henrique Ferraz de Abreu, com registro no MTE nº 1072. As informações acerca da gestão atuarial do município constam do Quadro 39:

Quadro 39 - Gestão Atuarial

| Município | Alíquota no último ano do plano de amortização | Déficit Atuarial após o plano de amortização |
|-----------------------|---|---|
| Figueirópolis D'Oeste | 30,07% | 0,00 |

Fonte: Relatório preliminar da SECEX de Previdência – Atualizado em 31/07/2019





8. Indicadores

8.1. Carga Tributária *per capita*

86. O indicador de Carga Tributária *per capita* aponta a contribuição de cada habitante para o financiamento do setor público no Município. Em 2018, a Carga Tributária *per capita* de Figueirópolis D'Oeste, que é de R\$ 360,30 (trezentos e sessenta reais e trinta centavos), esteve abaixo da média dos municípios do Grupo 1, R\$ 373,30 (trezentos e setenta e três reais e trinta centavos) e abaixo da média dos municípios mato-grossenses, R\$ 623,39 (seiscentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos).

87. Considero legítima a tese de que quanto maior a eficácia tributária, em que a administração pública conjuga o exercício da competência de instituir com o dever de arrecadar o tributo, maior será a possibilidade de promoção da justiça fiscal.

88. Penso, inclusive, que a expressiva distância entre a menor e a maior carga demonstrada nesse ranking merece atenção por parte dos governos municipais, para verificar a relação existente entre seus indicadores de carga e os indicadores de eficácia tributária.

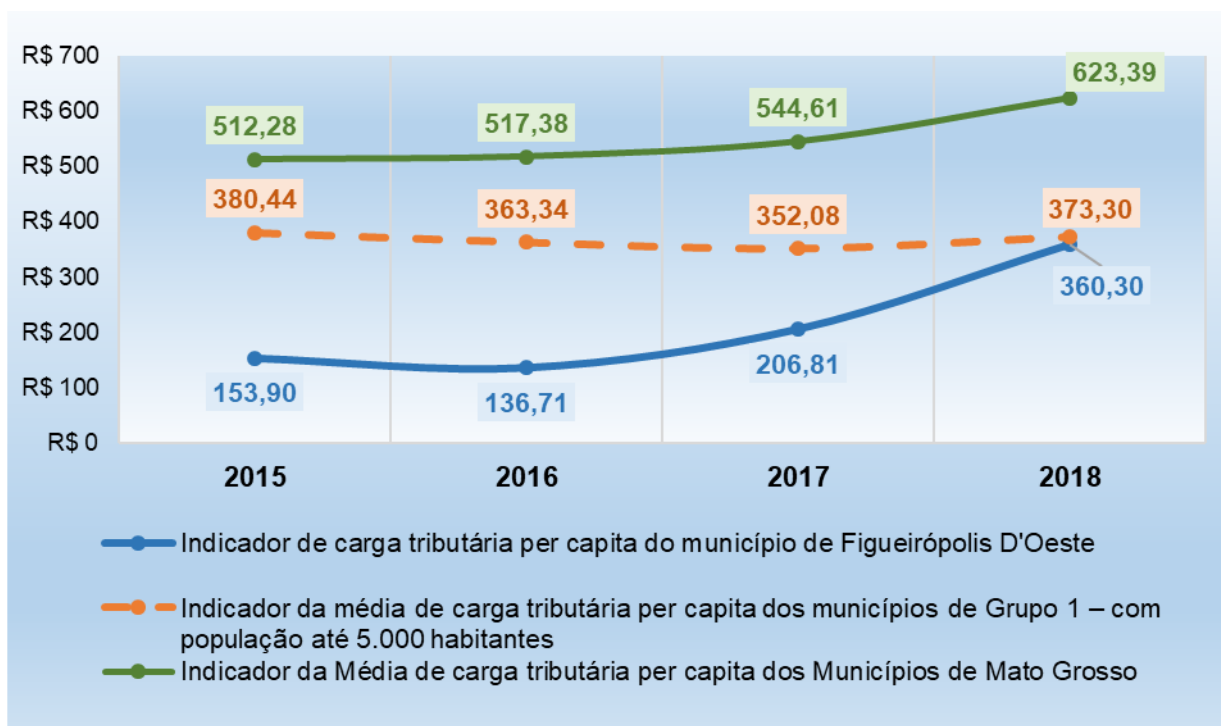
89. O tema envolve grande complexidade e este não é o instrumento adequado ou mesmo oportuno, para o seu estudo. Entretanto, sob a ótica do cidadão, a carga tributária ideal é aquela em que rigorosamente todo indivíduo contribui, no limite da sua capacidade, para que a arrecadação seja suficiente para realizar os serviços e os investimentos necessários ao bom desempenho das políticas públicas.

90. Em valores atualizados pelo IPCA, esses indicadores demonstram que o Município de Figueirópolis D'Oeste, apesar de estar abaixo das média do Grupo 1 e da estadual, implementou políticas para o aumento da arrecadação de Receita Própria Tributária, no período de 2015 a 2018, tendo aumentado em **134,11%** (cento e trinta e quatro inteiros e onze centésimos percentuais) a Carga Tributária *per capita*, como se pode observar no Gráfico 37.





Gráfico 37 - Indicador de Carga Tributária *per capita* - 2015 a 2018



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

8.2. Investimento *per capita*

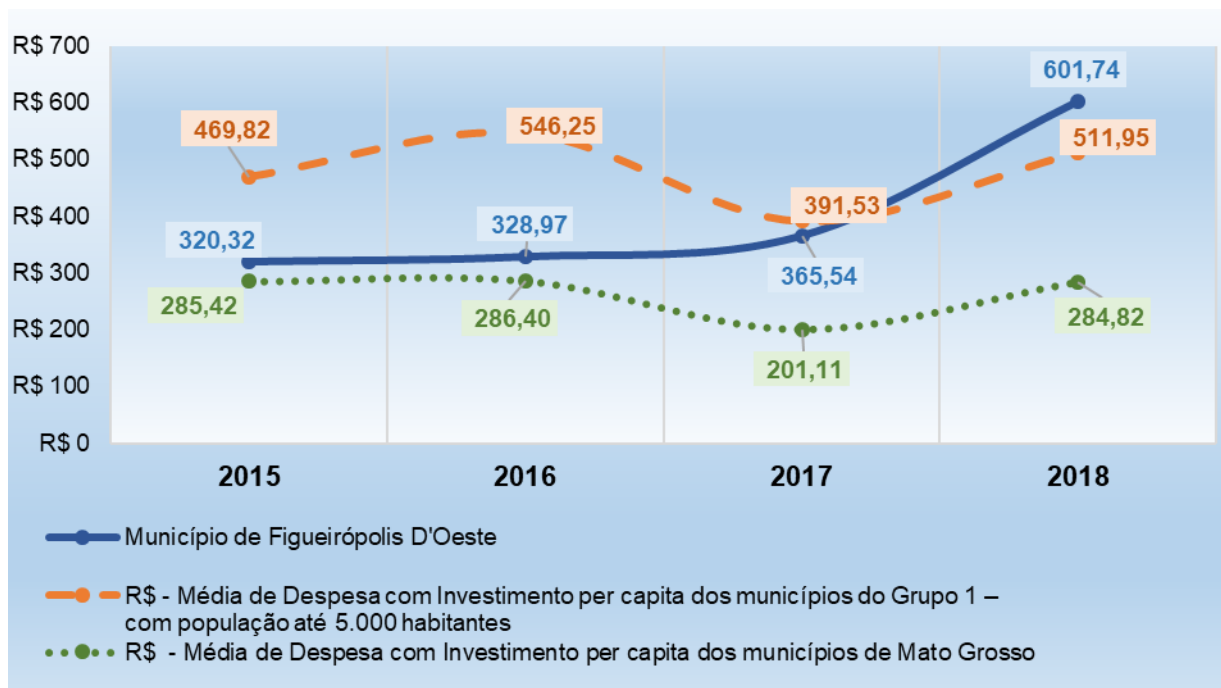
91. Nesse indicador, Figueirópolis D'Oeste obteve resultado superior ao da média dos municípios do Grupo 1, **R\$ 511,95** (quinhentos e onze reais e noventa e cinco centavos), apresentando resultado de **R\$ 601,74** (seiscentos e um reais e setenta e quatro centavos) de investimento *per capita*; o resultado ficou também acima da média dos municípios de mato-grossenses que é **R\$ 284,82** (duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

92. O Gráfico 38 demonstra os valores de investimento, pelo município, *per capita*, no período de 2015 a 2018.





Gráfico 38 - Despesa com Investimento *per capita* - 2015 a 2018



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

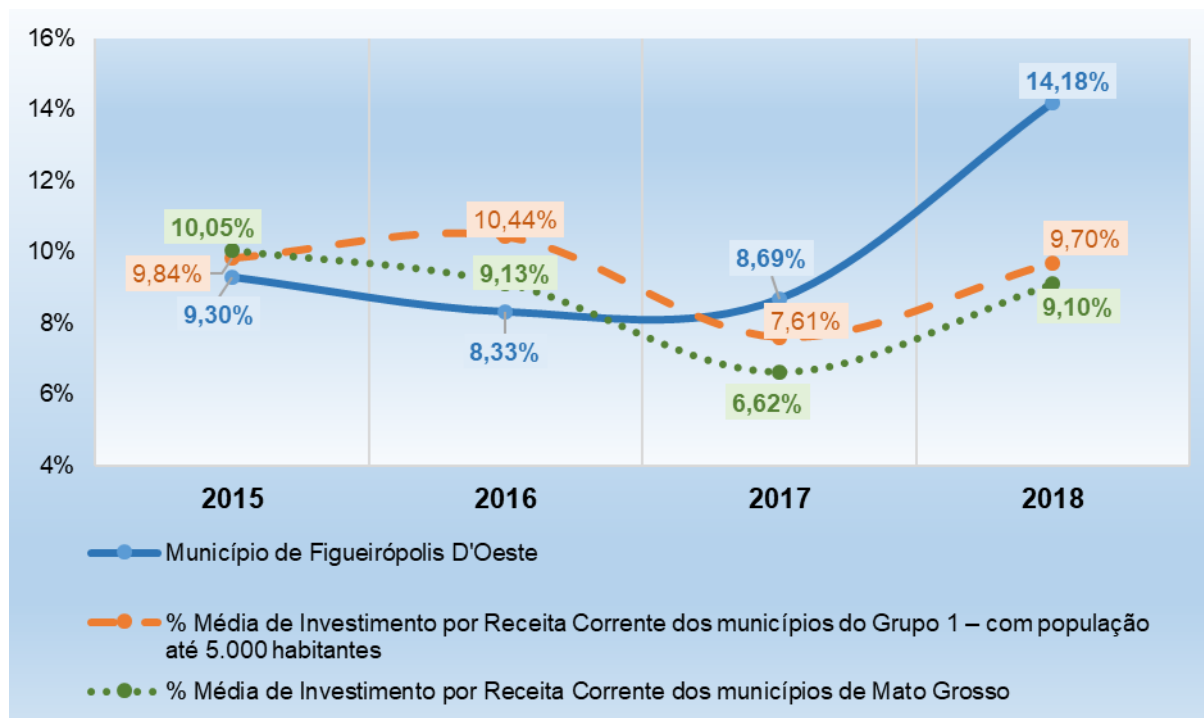
93. Em valores atualizados pelo IPCA, esses indicadores demonstram que houve oscilação nos índices de investimento *per capita*; o ápice ocorreu no exercício de 2018; quando foram aplicados **R\$ 601,74** (seiscentos e um reais e setenta e quatro centavos). Nesse período, o acréscimo no investimento *per capita* foi de **87,86%** (oitenta e sete inteiros e oitenta e seis centésimos percentuais).

94. Quando comparado às receitas correntes, verifica-se que o investimento apresentou trajetória similar, pois, em 2015, representava **9,3%** (nove inteiros e trinta centésimos percentuais), tendo atingido, em 2018, **14,18%** (quatorze inteiros e dezoito centésimos percentuais) da receita corrente.





Gráfico 39 - Percentual de Investimento por Receitas Correntes - 2015 a 2018



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

8.3. Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED

95. O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED foi criado como instrumento de acompanhamento e de fiscalização do processo de admissão e de dispensa de trabalhadores regidos pela CLT, com o objetivo de assistir os desempregados e de apoiar medidas contra o desemprego. Atualmente, os principais objetivos do CAGED são: a) acompanhar e fiscalizar o processo de admissão e dispensa do empregado; b) estabelecer medidas contra o desemprego e dar assistência aos desempregados; c) subsidiar a fiscalização do trabalho; Viabilizar o Pagamento do Seguro-Desemprego; e) atender à Reciclagem Profissional e a recolocação no mercado de trabalho (Intermediação); f) compor o CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais; e g) gerar estatísticas conjunturais sobre o mercado de trabalho celetista.





96. A série histórica de 2015 a 2018 do Município de Figueirópolis D'Oeste, revela que houve redução do emprego formal, exceto em 2016, como informa o Quadro 40:

Quadro 40 – Flutuação do Emprego Formal - 2015 a 2018

| Ano | Município | | Variação Absoluta (a-b) |
|------|----------------------------------|-----|-------------------------|
| 2015 | admissões (a) | 121 | -15 |
| | desligamentos (b) | 136 | |
| 2016 | admissões (a) | 96 | 6 |
| | desligamentos (b) | 90 | |
| 2017 | admissões (a) | 67 | -10 |
| | desligamentos (b) | 77 | |
| 2018 | admissões (a) | 79 | -4 |
| | desligamentos (b) | 83 | |
| | Nº de Emp. Formais - 1º Jan/2018 | 360 | - |
| | Total de Estabelecimentos | 151 | - |

Fonte: http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_isper/index.php# , consulta em 05/02/2018.

97. O Ministério do Trabalho, com vistas a complementar as informações contidas na Nota Técnica n.º 082/2011, de 18 de janeiro de 2011, e diante do objetivo de retratar com maior fidedignidade a realidade do mercado de trabalho formal celetista, passou, a partir da competência de janeiro de 2011, a divulgar duas séries de emprego com base no CAGED.

98. Uma série contempla os ajustes e considera as declarações entregues fora do prazo; a outra desconsidera os ajustes, buscando não interromper a série histórica, amplamente utilizada pelos pesquisadores da área do trabalho.

Quadro 41 - Flutuação do Emprego Formal com Ajustes - 2018

| Total das Atividades | | | |
|----------------------|-----------|------------|----------|
| IBGE Setor | Admitidos | Desligados | Saldo |
| 2 - IND TRANSF | 24 | 20 | 4 |
| 5 - COMERCIO | 33 | 28 | 5 |
| 6 - SERVICOS | 4 | 3 | 1 |
| 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 84 | 83 | 1 |

Fonte: http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_isper/index.php# , consulta em 31/07/2019





Quadro 42 - Ocupações com os Maiores e Menores Saldos - 2018

| Ocupações com Maiores Saldos | | | | Ocupações com Menores Saldos | | | |
|--|-----------|------------|-------|---|-----------|------------|-------|
| CBO 2002 Ocupação | Admitidos | Desligados | Saldo | CBO 2002 Ocupação | Admitidos | Desligados | Saldo |
| 521110 - VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA | 6 | 1 | 5 | 623110 - TRABALHADOR DA PECUARIA (BOVINOS CORTE) | 6 | 9 | -3 |
| 517420 - VIGIA | 3 | 1 | 2 | 421125 - OPERADOR DE CAIXA | 6 | 8 | -2 |
| 121010 - DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZACOES (EXCETO DE INTERESSE PUBLICO) | 2 | 0 | 2 | 848210 - QUEIJEIRO NA FABRICACAO DE LATICINIO | 0 | 2 | -2 |
| 411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL | 6 | 4 | 2 | 782510 - MOTORISTA DE CAMINHAO (ROTAS REGIONAIS E INTERNACIONAIS) | 1 | 3 | -2 |
| 521135 - FRENTISTA | 8 | 7 | 1 | 862120 - OPERADOR DE CALDEIRA | 0 | 1 | -1 |

Fonte: http://bi.mte.gov.br/bqcaged/caged_isper/index.php# consulta em 31/07/2019

Quadro 43 - Salário Médio de Admissão - 2018

| Total das Atividades | |
|----------------------|---------------------------------|
| IBGE Setor | Salário Médio de Admissão (R\$) |
| 1 - EXTR MINERAL | 0,00 |
| 2 - IND TRANSF | 1.120,21 |
| 3 - SERV IND UP | 0,00 |
| 4 - CONSTR CIVIL | 954,00 |
| 5 - COMERCIO | 1.147,12 |
| 6 - SERVICOS | 816,00 |
| 7 - ADM PUBLICA | 0,00 |
| 8 - AGROPECUARIA | 1.439,30 |

Fonte: http://bi.mte.gov.br/bqcaged/caged_isper/index.php# consulta em 31/07/2019

8.4. Indicador de Poupança Corrente

Este indicador procura verificar se o ente está fazendo poupança suficiente para absorver um eventual crescimento de suas despesas correntes acima do crescimento das receitas correntes⁶.

⁶

http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/590946/CPU_MODULO_17_Sustentabilidade_fiscal_dos_entres_subnacionais.pdf/ce8d792b-f429-47d7-9162-7def228c0eaa





A avaliação da capacidade de pagamento dos entes, realizada pelo Tesouro Nacional, é parte da sistemática observada pela STN quando analisa a concessão de garantia da União aos entes subnacionais. Nesse sentido, é pré-requisito para concessão de aval para contratação de operações de crédito por Estados, Distrito Federal e Municípios. A alteração da metodologia da CAPAG faz parte de um amplo processo de modernização do sistema de garantias para torná-lo mais eficiente, seguro e transparente, assegurando que os Entes apenas celebrem contratos de operação de crédito em volumes sustentáveis. Ela será o principal indicador de saúde fiscal utilizado pelo Tesouro Nacional para definir a trajetória de endividamento dos Entes⁷.

99. De acordo com a Portaria nº 501/2017, cada indicador econômico-financeiro, ou seja, a cada indicador de endividamento, poupança corrente e liquidez, será atribuída uma letra – A, B ou C – que representará a classificação parcial do ente naquele indicador, ressaltando que quanto menor o indicador melhor a classificação.

100. O Indicador de Poupança Corrente é um dos três indicadores econômico-financeiros utilizados análise de capacidade de pagamento da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), implementado pela referida portaria, cujo cálculo baseia-se na média ponderada, na relação entre despesa corrente e Receita Corrente Ajustada (liq. Fundeb) dos últimos três exercícios, com os pesos 0,20, 0,30 e 0,50, para os exercícios de 2016 a 2018, respectivamente, e será avaliado conforme discriminado no Quadro 44.

Quadro 44 - Critérios de Classificação do Indicador de Poupança Corrente

| INDICADOR | FAIXAS DE VALORES | CLASSIFICAÇÃO PARCIAL |
|------------------------|-------------------|-----------------------|
| Poupança Corrente - PC | PC < 90% | A |
| | 90% ≤ PC < 95% | B |
| | PC ≥ 95% | C |

101. O Indicador de Poupança Corrente presente neste relatório, está baseado nos critérios e metodologias estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

⁷ <http://tesouro.gov.br/sistemagarantiauniao>





No entanto, as informações utilizadas para seu cálculo são extraídas do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC.

102. O Município de **Figueirópolis D'Oeste**, no período de 2016 a 2018, ficou melhor que a média do **Grupo 1, 92,48%** (noventa e dois inteiros e quarenta e oito centésimos percentuais) e melhor que a **média estadual, 90,73%** (noventa inteiros e setenta e três centésimos percentuais), tendo alcançado **89,49%** (oitenta e nove inteiros e quarenta e nove centésimos percentuais) de Poupança Corrente, e obtido, assim, classificação A. Com relação ao exercício de 2018, sua capacidade de Poupança Corrente diminuiu para **91,03%** (noventa e um inteiros e três centésimos percentuais), alterando sua classificação para B, como se observa no Quadro 45.

Quadro 45 - Indicador de Poupança Corrente

| Município de Figueirópolis D'Oeste (2016-2018) | Grupo 1 – com população até 5.000 habitantes (2016-2018) | Média Estadual (2016-2018) | Classificação do Município de Figueirópolis D'Oeste (2016-2018) | Município de Figueirópolis D'Oeste (2018) | Classificação do Município de Figueirópolis D'Oeste (2018) |
|--|--|----------------------------|---|---|--|
| 89,49% | 92,48% | 90,73% | A | 91,03% | B |

9. Do Relatório Técnico de Auditoria:

103. Sob a coordenação da Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, a Auditora Público Externo Iris Conceição Souza da Silva, após a análise do processo e, ainda, com base em informações prestadas a este Tribunal por meio do sistema APLIC, elaborou o relatório técnico preliminar de auditoria, no qual foram apontadas **8** (oito) irregularidades, atribuídas ao **Prefeito**.

104. Regularmente citado, o senhor Eduardo Flausino Vilela, apresentou sua defesa com as justificativas e documentos que entendeu pertinentes. Depois de analisada, a equipe concluiu pela caracterização de **6 irregularidades**, sendo **1**





gravíssima e 3 graves e 2 moderadas, classificadas nos termos da Resolução Normativa nº 17/2010, atualizada pela Resolução nº 02/2015, conforme discriminadas a seguir:

1. Item 1). Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal). **AA01 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_01**

1.1. Aplicação de 24,27% na educação, quando a constituição exige 25% de aplicação na área. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

2. Item 2). Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976). **CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02**

2.1. Divergência entre os valores do Demonstrativo da Receita Orçada e Realizada obtidos por meio do Sistema Aplic com os valores encontrados no STN. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

3. Item 4) Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT. **DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99.**

3.1. Insuficiência financeira no valor de R\$ 26.544,34, para pagamento de restos a pagar na fonte 24. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

4. Item 5) Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964). **FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03.**





4.1. Abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação sem recursos disponíveis no valor de R\$ 264.681,52 nas fontes 00 e 18. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

4.2. Observou-se a abertura de crédito adicional por conta de superávit financeiro, sem recurso disponível, nas fontes 01, 02, 22, 24 e 30, totalizando R\$ 88.498,32. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

5. Item 7) Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT. DC99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_MODERADA_99.

5.1. Descumprimento da meta de resultado primário. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

6. Item 8) Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007). MC02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_MODERADA_02.

6.1. Prestação de contas extemporânea. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA





10. Parecer do Ministério Público de Contas.

105. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 4.979/2019 da lavra do Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, opinou pela emissão de **Parecer Prévio contrário à aprovação** das Contas Anuais de Governo do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, e expedição de recomendações ao Legislativo Municipal.

106. É o Relatório.

Cuiabá, 25 de novembro de 2019.

(assinado digitalmente)

LUIZ HENRIQUE LIMA

Conselheiro Interino conforme Portaria nº 122/2017

